GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC

RELATÓRIO GERAL DE VERIFICAÇÃO SAECULARIS_C08_M02_A24

Contrato: Contrato de Parceria Público-Privada

N° 008/2020

Mês de Avaliação Fevereiro de 2024

Objeto: Prestação de serviços como Verificador

Independente, atuando na fiscalização, aferição do desempenho e avaliação dos impactos socioeconômicos e na qualidade

dos serviços prestados

Miniusinas: Miniusina VIII – GD

Poder Concedente: SEFAZ

Empresa Concessionária: RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS

SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA

Verificador Independente: Saecularis



Sumário

RES	SUMO	3
1.	INTRODUÇÃO	5
2.	PANORAMA CONTRATUAL	6
3.	FUNÇÕES DO VERIFICADOR INDEPENDENTE	7
3.1.	Atribuições do Verificador Independente	8
3.2.	. Estrutura Organizacional	10
4.	DADOS TÉCNICOS DO CONTRATO	11
5.	CUSTO DA ENERGIA ELÉTRICA DA PPP (R\$/kWh)	12
6.	VISITA TÉCNICA	16
iníci	mês de fevereiro não foi realizado visita técnica as dependências da usina, visto que desde c io da operação não há necessidade de realizar essa rotina mensal, logo, a próxima visita a alações da usina será na última semana do mês de março de 2024	
7.	LISTA DE RATEIO DAS UNIDADES BENEFICIADAS	16
8.	GERAÇÃO DE ENERGIA	20
8.1.	DADOS DE GERAÇÃO DOS INVERSORES	21
8.2.	DADOS FORNECIDOS PELO SCADA	24
9.	FATURAMENTO CONTRATO 08/2020	25
9.1.	AVALIAÇÃO DOS DADOS DE GERAÇÃO DA FATURA	25
9.2.	AVALIAÇÃO DO VALOR COBRADO	30
9.3.	BASE HISTÓRICA DO CUSTO DO kWh DA PPP	39
10.	INDICADORES DE DESEMPENHO	43
10.1	1. INDICADORES DE OBRA	44
10.1	1.1. Índice de Execução de Obra	44
10.1	1.2. Custo de Obra	46
10.2	2. INDICADORES DE OPERAÇÃO	47
10.2	2.1. Desempenho de Produção de Energia	47
10.2	2.1. Eficiência da Usina Fotovoltaica	48
10.2	2.1. Rendimento dos Inversores	50
10.3	3. INDICADORES DE MANUTENÇÃO	51
10.3	3.1. Número de Ocorrências de Equipamentos Defeituosos	51
10.3	3.2. Número de limpeza parcial e geral dos módulos fotovoltaicos	52
10.3	3.3. Número de atividades preventivas realizadas	52
10.3	3.4. Número de atividades preditivas realizadas	53
10.3	3.5. Número de atividades corretivas realizadas	54
10.4	4. INDICADORES EDUCACIONAIS	55



10.5.	INDICADORES ECONÔMICOS	55
11.	PLATAFORMA DE GESTÃO DO VERIFICADOR INDEPENDENTE	55
12.	CONTROLE DE PENDÊNCIAS	59
REFER	RÊNCIAS	61
CONC	LUSÃO	62
	FIGURA	
Figura	a 1 - Localização da usina	11
Figura	a 2 - Macrolocalização da usina	12
Figura	a 3 - Área de trabalho da plataforma SCADA utilizada pela Rio Poti Energia	20
Figura	a 4 - Base de cálculo do faturamento de energia apresentado pela SPE	26
Figura	a 5 - Tabela das tarifas aplicadas sem imposto	33
Figura	a 6 - Tabela das tarifas aplicadas sem imposto	34
Figura	a 7 - Marco inicial extraído do cronograma da usina pertencente ao contrato 08/2020 - F	onte:
Rio Po	oti Energia	45
Figura	a 8 - Marco final extraído do cronograma da usina pertencente ao contrato 08/2020 - Fo	nte: Rio
Poti Eı	nergia	45
Figura	9 - Resumo do faturamento	48
Figura	a 10 - Software de monitoramento	58
	TABELA	
Tabela	a 1 - Estrutura organizacional do Verificador Independente	10
Tabela	a 2 - Dados gerais do contrato	11
Tabela	a 3 - Relatório fotográfico	15
Tabela	a 4 - Lista de rateio das unidades consumidoras da SEFAZ	16
Tabela	a 5 - Tabela de geração de energia dos inversores	22
Tabela	a 6 - Base de dados do SCADA	24
Tabela	a 7 - Tabela de faturamento	27
Tabela	a 8 - Tabela de geração da usina	27
Tabela	a 9 - Tabela do Banco de Créditos	30
Tabela	a 10 - Avaliação do Índice de Execução de Obra	46
Tabela	a 12 - Estrutura do software de gestão do contrato	55



Tabela 13 - Cronograma de desenvolvimento do software	58
Tabela 14 - Quadro de pendências contratuais dos agentes envolvidos	59
Tabela 15 - Controle de comunicação e solicitações	52
GRÁFICO	
Gráfico 1 - Comparativo de custo de energia para o grupo B3	15
Gráfico 2 - Geração de energia no mês de fevereiro	23
Gráfico 3 - Gráfico de geração fornecido pelo SCADA	25
Gráfico 4 - Histórico de geração mensal de 2023	28
Gráfico 5 - Base de dados do Banco de Crédito	29
Gráfico 6 - Custo do kWh do projeto de PPP	39
Gráfico 7 - Comparativo dos custos de energia do ACR GRUPO A e da PPP	40
Gráfico 8 - Comparativo dos custos de energia do ACR GRUPO B3 e da PPP	42

Rua Thomas Edson – 2203 – Horto
Teresina – Piauí
+55 86 3232-0580
www.saecularis.com.br
saecularis@saecularis.com.br

RESUMO

O presente relatório de verificação independente desenvolvido pela SAECULARIS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, tem como objetivo avaliar as etapas de construção, operação e manutenção do contrato de PPP 08/2020. Durante a análise do faturamento do mês de **Fevereiro de 2024** não foram identificadas inconformidades nos valores cobrados ou no processo de geração da usina.

Para o relatório do mês de Fevereiro foram analisados os seguintes itens:

- Dados de geração dos inversores, por meio de planilhas dos inversores;
- Dados de geração fornecidos pela aplicação SCADA;
- Documentação de Faturamento;
- Indicadores de Desempenho;
- Relação do custo do kWh.

Na documentação de faturamento enviada pela SPE, foi mensurada uma geração de 505.636,87 kWh/mês entre o período de 1 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024, que é inferior ao valor de geração média contratada que é de 650.000 kWh. O valor da contraprestação cobrado pela SPE é de R\$ 484.858,53 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), considerando o novo reajuste anual.

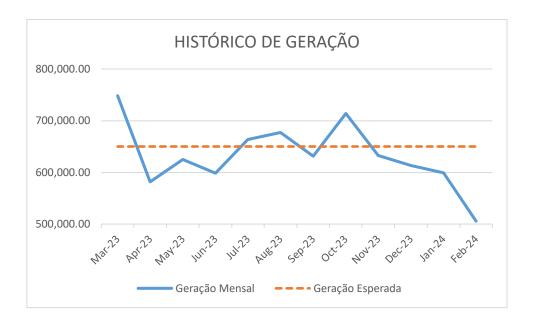
O valor de geração está abaixo do esperado, e a cobrança da contraprestação está em seu valor máximo, mas antes de realizar a aplicação de qualquer multa ou redução da contraprestação, é necessário avaliar o subitem 1 do item 7 do ANEXO VII do Contrato - INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMOS DE PAGAMENTO, no qual expressa que caso a SPE não apresente saldo de energia elétrica ou apresente saldo negativo na aferição mensal e **após o período de carência**, incorrerá em penalidade, porém o período de carência não está devidamente claro no texto.

"1. Caso a CONCESSIONÁRIA não apresente saldo de energia elétrica ou apresente saldo negativo, na aferição mensal e após o período de carência, incorrerá em

penalidade conforme o item 3." – item 7 do ANEXO VII do Contrato - INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMOS DE PAGAMENTO

A redação do edital e seus anexos trata a **geração esperada** (650.000 kWh) como uma **média** da geração mensal de um período de **12 meses**, que corresponde a ciclo total de irradiância no planeta, assim, esse período de 1 ano pode ser interpretado como o período de carência para aplicação de penalidades.

Ao avaliar o histórico de geração da usina nos últimos 11 meses, é possível constatar uma média de 644.073,29 kWh que representa 99% do valor esperado. Segundo o item 4.10 do Anexo V do Edital, estima-se uma produção média de 650.000 kWh por mês, sendo recomendado nos estudos e contrato a exigência mínima de 95% deste valor, ou seja, de 617.500 kWh/mês, garantindo maior segurança para SPE.



Assim, considerando os fatos, este Verificador Independente entende que para o mês de fevereiro de 2024 a SPE está em conformidade, e a partir de março de 2024, caso o desempenho da usina não atenda ao esperado pelo Contrato, poderá ser aplicadas multas e penalidades contra a Rio Poti Energia.



1. INTRODUÇÃO

A Transição Energética é um processo global de transformação do sistema energético, com o objetivo de promover uma mudança para fontes de energia mais limpas, sustentáveis e renováveis. Esse processo busca reduzir a dependência de combustíveis fósseis, como o petróleo, gás natural e carvão, que são responsáveis pela emissão de gases de efeito estufa e contribuem para as mudanças climáticas. A Transição Energética é considerada um passo fundamental para mitigar os impactos ambientais e sociais da produção e consumo de energia, garantir a sustentabilidade e criar um futuro mais resiliente.

O contexto atual das mudanças climáticas é alarmante e exige ações urgentes para mitigar seus impactos. O aumento das emissões de gases de efeito estufa, provenientes principalmente da queima de combustíveis fósseis, tem levado a um aquecimento global acelerado, causando mudanças climáticas significativas em todo o mundo. Essas mudanças têm efeitos profundos nos ecossistemas, na economia, na saúde humana e na qualidade de vida das pessoas.

O poder público desempenha um papel fundamental no processo de transição energética, que busca a substituição de fontes de energia baseadas em combustíveis fósseis por fontes renováveis e sustentáveis. A transição energética é uma estratégia global para enfrentar os desafios relacionados à mudança climática, à segurança energética e à sustentabilidade ambiental. A importância do poder público na transição energética acontece em diversas áreas, com destaque para as 3 a seguir:

- 1. **Formulação de políticas públicas:** O poder público é responsável por criar e implementar políticas públicas que promovam o uso de fontes de energia renovável, estabelecendo metas e diretrizes para a transição energética. Isso inclui a criação de incentivos fiscais, subsídios, regulamentações e normas que favoreçam a geração, distribuição e uso de energia renovável.
- 2. **Estímulo ao desenvolvimento econômico e social:** A transição energética pode trazer oportunidades de desenvolvimento econômico e social, como a criação de empregos na indústria de energia renovável, o fortalecimento de cadeias produtivas locais, a redução de custos com energia e a melhoria da qualidade de vida da população. O poder público pode atuar no estímulo a essas oportunidades, buscando a inclusão social e a distribuição dos benefícios gerados pela transição energética.

3. **Promoção do uso de energias renováveis nos próprios órgãos públicos:** O poder público pode dar o exemplo e promover o uso de energias renováveis em suas próprias instalações, como prédios públicos, escolas, hospitais e órgãos governamentais, através da implementação de projetos de geração de energia renovável em suas próprias propriedades.

O Governo do estado do Piauí reconhece o enorme potencial energético da região e tem como objetivo não apenas reduzir a despesa pública, mas também alinhar-se com as pautas de ESG (Environmental, Social and Governance) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Além disso, busca atuar como vetor de desenvolvimento econômico e geração de emprego e renda.

Nesse contexto, o Governo do estado do Piauí propõe-se a ingressar no processo de transição energética, por meio da aquisição de mais de 5.000.000 kWh/mês de energia solar, por meio da implantação de 08 miniusinas fotovoltaicas, construídas em parceria com um parceiro privado selecionado para o projeto PPP Energias Limpas do Piauí.

2. PANORAMA CONTRATUAL

A Saecularis Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA foi contratada pela empresa RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA para a Prestação de Serviços de Verificador Independente, conforme dispositivos constantes no Contrato de Parceria Público-Privada **nº 08/2020**, com total autonomia e independência, sem qualquer espécie de subordinação ao Contratante ou ao Poder Concedente.

A Saecularis atua no interesse do Poder Concedente - SEFAZ, como Verificador Independente para o desenvolvimento de estudos e análises técnicas, no apoio à fiscalização e acompanhamento da Concessão, sob responsabilidade da RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA.

O Prazo da Concessão é de 25 (vinte e cinco) anos, contados da data de assinatura do Contrato, que ocorreu no dia 07 de dezembro de 2020, tendo sua eficácia condicionada à operacionalização da garantia contratual.

O Contrato de Verificador Independente tem vigência de 5 (cinco) anos, prorrogável mediante aditivo após manifestação das partes, contados a partir da data da assinatura em 10 de janeiro de 2022.



O objeto do contrato de Concessão é a Implantação, Manutenção e Gestão de Miniusinas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, com Gestão e Operação de Serviços de Compensação de Créditos de Energia Elétrica que visa suprir a demanda energética de parcela da estrutura física do Poder Executivo da Administração Pública Estadual.

Para o cumprimento do objeto caberá ao Concessionário identificar e adquirir os imóveis, previamente definidos conforme aspectos técnicos- que, ao final do prazo da PPP, deverão ser revertidos ao Poder Concedente.

3.FUNÇÕES DO VERIFICADOR INDEPENDENTE

O Verificador Independente tem o papel intrínseco de trazer lisura e independência quanto aos interesses das partes envolvidas no Contrato de Parceria Público-Privada.

Desta forma o papel do VERIFICADOR é realizar a avaliação de desempenho do concessionário de forma transparente, conferindo imparcialidade ao processo, ao mesmo tempo em que preserva o interesse público. Fica sob sua responsabilidade o cálculo mensal do montante de Contraprestação Pecuniária a ser repassada ao CONCESSIONÁRIO pelo PODER CONCEDENTE.

Além de atuar como elemento de apoio adicional para o poder público, a verificação independente gera mais valor para o Poder Concedente, contribuindo para uma gestão eficaz dos contratos e a boa comunicação entre as partes, reduzindo atritos e garantindo a efetividade do serviço prestado ao cidadão em uma concessão.

Com transparência e independência, o Verificador Independente monitora a qualidade do serviço prestado pelo Concessionário, medindo periodicamente os indicadores de desempenho previstos no ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC. Item 4.1.

Além da economia gerada pela garantia de eficiência da Verificação Independente dos serviços do Concessionário, a medição dos indicadores gera uma Nota de Desempenho que pode resultar ainda em redução nos reajustes tarifários repassados aos usuários.

É também seu papel promover o constante alinhamento entre as partes, assegurando a integração e o fluxo racional de comunicação, atuando de forma transparente e consistente na aferição do desempenho e realizando a gestão de pleitos por meio de suporte técnico em casos de divergência entre as partes.

Para evitar a assimetria de informações, durante todo o prazo do Contrato de Concessão Patrocinada (PPP), as partes envolvidas, sendo elas Poder Concedente (SEAD),



CMOG, Concessionária e Verificador Independente, devem ter como princípio básico que todos os projetos, correspondências, comunicados, atas de reuniões, pareceres, decisões e outras atinentes ao Contrato serão compartilhados com cópias para todas as partes.

Por fim, o Verificador Independente deve suportar tecnicamente eventuais ajustes nos pagamentos do Concessionário, sempre assegurando a remuneração justa, de acordo com o estabelecido em contrato.

3.1. Atribuições do Verificador Independente

- Monitorar os resultados da execução da Concessão e validar os dados obtidos, além de proceder a pesquisas e levantamentos quando necessário, conforme definido no Contrato de PPP.
- Indicar ou sugerir o aumento ou diminuição da periodicidade de aferição, mudanças necessárias no processo de quantificação e apuração dos indicadores de desempenho ou quaisquer outras observações mais benéficas ao processo.
- Validar todos os dados técnicos e econômico-financeiros dos pedidos de revisão ordinária e extraordinária, e ajudar na avaliação de casos de questionamentos ou conflitos de entendimento sobre questões de ordem econômica e financeira dos contratos, conforme previsões contidas nos contratos de concessão.
- Analisar o cenário que originou a reivindicação frente aos termos contratuais que se aplicam ao pleito, gerando, ao final, um parecer técnico, o qual deverá dar suporte à analise econômico-financeiro, avaliando e dimensionando, caso exista, o impacto econômico-financeiro do pleito no projeto.
- Observar os parâmetros para a recomposição econômico-financeiro estabelecidos nos contratos de concessão, consolidando os resultados de suas análises em relatório técnico financeiro.
- Validar as especificações nos procedimentos de aquisição dos bens e no recebimento das obras, conforme estipulado no Contrato de PPP e seus anexos.
- Apresentar mensalmente relatório detalhado com os resultados dos trabalhos realizados, nos termos da Minuta do Contrato de Verificação, o qual conterá, sempre que couber, as seguintes informações: a) Confrontação, dos resultados apurados com aqueles produzidos pelas Concessionárias e apontamento de possíveis causas para as divergências; b) Fontes das informações e dados utilizados no relatório; c) Memórias de cálculos; d) Indicação de procedimentos para melhorar o acompanhamento e a



fiscalização dos Contratos de PPP; e) Indicação de falhas porventura cometidas pelas Concessionárias; f) Nome e assinatura da equipe técnica responsável pela confecção do relatório;

- Realizar reuniões periódicas de acompanhamento e controle, com a participação do Comitê de Monitoramento e da Concessionária, devendo ser registrado, em ata, as providências a serem adotadas no sentido de assegurar o cumprimento das exigências e prazos do Contrato de PPP.
- Deverá desenvolver sistema de tecnologia da informação para acompanhamento das informações geradas pela Concessionária, permitindo o acompanhamento e monitoramento dos indicadores de desempenho e das obrigações financeiras atreladas ao contrato de concessão, devendo analisar e validar a integridade dos dados apresentados pela Concessionária;
- Deverá apoiar o Poder Concedente na eventual revisão e justificativa de alteração dos indicadores de desempenho, caso seja necessário, recomendando indicadores mais adequados e seus respectivos níveis de serviços, de forma a assegurar o melhor uso dos recursos destinados à concessão;
- Deverá recomendar ao Poder Concedente os parâmetros para a recomposição econômico-financeira do Contrato de Concessão, consolidando os resultados de suas análises em relatórios específicos;
- Deverá se manifestar, previamente à decisão do Poder Concedente, acerca da validação dos dados técnicos e econômico-financeiros dos pedidos de revisão ordinária e extraordinária de quaisquer obrigações contratuais, inclusive dos indicadores de desempenho e das atualizações dos serviços para a integração de inovações tecnológicas que sejam eventualmente exigidas para manter o serviço adequado;
- Deverá realizar reuniões mensais, em formato virtual, entre a sua equipe e a do Poder Concedente, podendo também contar com representantes da Concessionária, com o objetivo de otimizar o acompanhamento e a gestão contratual, tratar quaisquer temas que se mostrem relevantes para o bom andamento do Contrato de Concessão e endereçar desafios que se apresentem;
- Deverá realizar visitas in loco para a verificação das metas e investimentos realizados pela Concessionária e para o tratamento e acompanhamento de quaisquer intercorrências na gestão contratual que se insiram no âmbito das competências dos Verificadores Independentes.

3.2. Estrutura Organizacional

A atuação como Verificador Independente, conta com equipes específicas para cada tipo de serviço contratado. Essas equipes são constituídas por profissionais especializados em suas áreas de atuação, contando, quando necessário, com o suporte e apoio das empresas integrantes do Consórcio e de Consultores Especializados.

Segue abaixo a apresentação dos profissionais que fazem parte do quadro técnico.

Tabela 1 - Estrutura organizacional do Verificador Independente

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Jorge Ivan Teles de Sousa	Contador	Coordenador Geral
Felipe Oliveira Silva	Engenheiro Eletricista	Coordenador Técnico
Francisco Wenio de Sousa Soares	Engenheiro Eletricista	Consultor em Energia Solar
Luna Arnaud Rosal Lopes	Economista	Consultora Econômico- Financeiro
Rodrigo Antônio Rodrigo Feitosa Lima	Cientista da Computação	Consultor em Tecnologia
Cláudia Martins Costa Teles	Contadora	Consultora em Gestão

Fonte: Elaboração Própria (03/2023).

4. DADOS TÉCNICOS DO CONTRATO

Tabela 2 - Dados gerais do contrato

Contrato de PPP Nº 08/2020 — Terreno Privado			
Poder Concedente	SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ		
Concessionária	RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA		
Prazo da Concessão	25 anos		
Valor da contraprestação	R\$ 387.500,00		
Valor do Contrato	R\$ 17.813.769,25		
Localização da usina	Altos - PI		
Coordenad	a de Acesso - UTM		
Zone 23 M			
Latitude UTM	785288.50 m E		
Longitude UTM	9442341.16 m S		

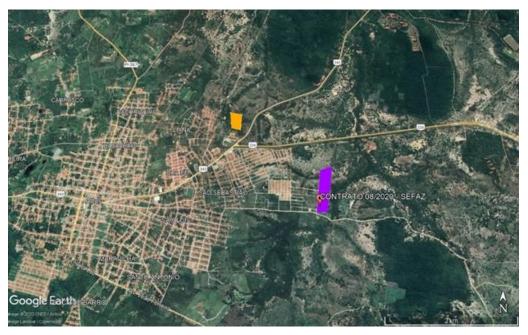
Figura 1 - Localização da usina







Figura 2 - Macrolocalização da usina



5. CUSTO DA ENERGIA ELÉTRICA DA PPP (R\$/kWh)

A unidade R\$/kWh é uma representação do custo da energia elétrica em reais por quilowatt-hora. É uma medida utilizada para expressar o valor em reais (R\$) que um consumidor paga por cada quilowatt-hora (kWh) de energia elétrica consumida.

O quilowatt-hora (kWh) é uma unidade de medida de energia elétrica que representa a quantidade de energia consumida em uma hora por um dispositivo elétrico com potência de 1 quilowatt (1 kW). É uma unidade amplamente utilizada para medir o consumo de energia elétrica em residências, indústrias e comércios.

O valor em reais (R\$) por quilowatt-hora (kWh) pode variar de acordo com a tarifa de energia elétrica aplicada pela concessionária de energia, que é estabelecida pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e pode mudar de uma região para outra, sendo influenciada por fatores por diversos fatores, como por exemplo:

1. Custo de geração: O custo de geração de energia elétrica pode variar em função da fonte de energia utilizada. Por exemplo, a geração de energia a partir de hidrelétricas pode ter custos diferentes da geração a partir de usinas termelétricas, solares ou eólicas. Mudanças nos custos de combustíveis, como carvão, gás natural ou petróleo, podem afetar o custo de geração e, consequentemente, a tarifa de energia.



- 2. Custo de transmissão e distribuição: Os custos associados à transmissão e distribuição da energia elétrica também podem influenciar a tarifa. Isso inclui a manutenção e expansão da infraestrutura de transmissão e distribuição, investimentos em redes de transmissão e distribuição, bem como a remuneração das concessionárias pela prestação desses serviços.
- 3. Encargos setoriais e tributos: Existem diversos encargos setoriais e tributos que são aplicados na tarifa de energia elétrica, como PIS/PASEP, COFINS, ICMS, CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), entre outros. Mudanças na legislação ou nas políticas governamentais podem impactar a composição da tarifa de energia elétrica.
- 4. Investimentos em fontes de energia renovável: O investimento em fontes de energia renovável, como solar, eólica e biomassa, pode ter impacto na tarifa de energia elétrica. A expansão dessas fontes de geração de energia pode envolver custos de investimentos iniciais, operação e manutenção, que podem influenciar a tarifa.
- 5. Câmbio e inflação: Mudanças nas taxas de câmbio e a inflação podem afetar os custos associados à importação de equipamentos e insumos para o setor elétrico, o que pode impactar a tarifa de energia elétrica.
- 6. Política tarifária e regulação: A política tarifária e a regulação do setor elétrico, estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e outros órgãos reguladores, podem ter impacto na variação da tarifa de energia elétrica. Mudanças nas regras de cálculo tarifário, metodologias de revisão tarifária, contratos de concessão e outras decisões regulatórias podem afetar o valor final da tarifa.
- 7. Fatores climáticos: Grande parte da matriz energética brasileira é composta por uma matéria prima renovável, que é fornecida pela natureza, como a chuva, o vento e o sol. Alterações naturais em seu ciclo de fornecimento podem afetar significativamente o valor da tarifa.

O valor da tarifa de energia é imprevisível, e sofre alterações por diversos fatores. Assim, o projeto PPP Energia Limpa do Piauí gera uma grande vantagem financeira para o Estado, que é a previsibilidade de custo, visto que o valor da energia paga pelo projeto de PPP é definida por uma contraprestação mensal, que é ajustada anualmente pelo IPCA, garantindo uma entrega de energia definida no ato da contratação.

A seguir, será apresentado o custo do R\$/kWh do contrato a ser avaliado por este relatório:

Variáveis

Valor da Contraprestação: R\$ 387.500,00 Valor Médio de Geração: 650.000 kWh/mês

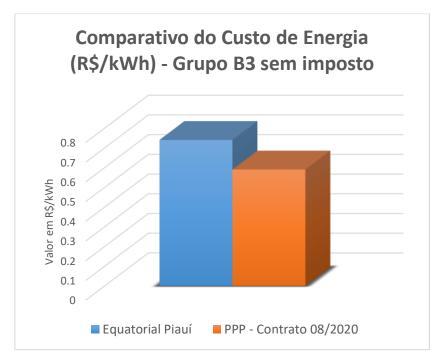
(i) Custo Médio de Energia da PPP
$$= \frac{Valor\ da\ Contraprestação}{Valor\ Médio\ de\ Energia\ Gerada}$$

(ii) Custo Médio de Energia da PPP =
$$\frac{R\$ 387.500,00}{650.000,000 \, kWh}$$

Considerando o valor da contraprestação na data da licitação, podemos concluir que o custo médio do kWh do Contrato 08/2020, é de 0,59 R\$/kWh (cinquenta e nove centavos por quilowatt hora), que está abaixo do valor comercializado pela distribuidora de energia elétrica Equatorial Piauí, que tem uma tarifa unitária com tributos de 0,74 R\$/kWh para os consumidores grupo B3 (RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.146, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022).







Fonte: Elaboração Própria (03/2023).

Os dados de avaliação da vantajosidade financeira serão desenvolvidos ao longo do processo de verificação, no qual o tópico referente a geração de energia será apresentado os valores atualizados e em uma linha histórica, com o objetivo de avaliar o custo geral do kWh/mês.



6. VISITA TÉCNICA

No mês de fevereiro não foi realizado visita técnica as dependências da usina, visto que desde o início da operação não há necessidade de realizar essa rotina mensal, logo, a próxima visita a instalações da usina será na última semana do mês de março de 2024.

7. LISTA DE RATEIO DAS UNIDADES BENEFICIADAS

A miniusina fotovoltaica está cadastrada na modalidade de autoconsumo remoto, em que toda a energia gerada é injetada e computada pelo Sistema de Compensação de Energia Elétrica – SCEE, definido pela REN 1000/2021 da ANEEL como:

XLV-A - Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE: sistema no qual a energia elétrica ativa é injetada por unidade consumidora com microgeração ou minigeração distribuída na rede da distribuídora local, cedida a título de empréstimo gratuito e posteriormente utilizada para compensar o consumo de energia elétrica ativa ou contabilizada como crédito de energia de unidades consumidoras participantes do sistema. (Incluído pela REN ANEEL 1.059, de 07.02.2023)

Para participar do SCEE é necessário a apresentação da Lista de Rateio para a distribuidora de energia elétrica Equatorial Piauí, logo, a concessionária Rio Poti Energia enviou a lista das unidades consumidoras contendo o percentual de energia que irá receber da usina, conforme exposto na tabela abaixo, e conforme a regulação vigente os créditos de energia serão compensados em até 60 dias após a conexão elétrica.

Tabela 3 - Lista de rateio das unidades consumidoras da SEFAZ.

	% KWH	CONTA CONTRATO	CLASSE DE CONSUMO	ENDEREÇO
1	0,83%	2028344	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI POSTO FISCAL JANDIR
2	0,24%	3335470	Poder Público	AGENCI ATENDIMENTO ESPERANTINA AGENC ATEND ESPERANTINA
3	0,50%	2835711	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI DIR REG FAZ SÃO RDO
4	0,00%	3983889	Poder Público	POSTO FISCAL GUADALUPE
5	0,00%	2737175	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI 6º REG FAZENDA PIO
6	0,45%	4902513	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI POSTO FISCAL DE RIO



7	1,27%	9362690	Poder Público	POSTO FISCAL SEFAZ AEROPORTO
8	0,96%	1652516	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI GEN REG ATEND PIRIP
9	0,00%	14414376	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI
10	0,05%	3920119	Poder Público	AGENCIA ATENDIMENTO PEDRO II AGENC ATEND PEDRO II
11	0,05%	4114485	Poder Público	POSTO FISCAL JACARANDA
12	0,16%	3099989	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI 8ª REG AGE TRIB EST
13	8,19%	7224257	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO EST. DO PIAUI
14	0,06%	4334639	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI GERAT THE AMARANTE
15	0,00%	7148780	Poder Público	SALA DE NOTAS DE UNIFIS/SEFAZ FAZENDA THE
16	0,00%	7148780	Poder Público	SALA DE NOTAS DE UNIFIS/SEFAZ FAZENDA THE
17	3,92%	12935859	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO EST. DO PIAUI DECCOTERC
18	0,36%	2840367	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI 8ª REG COLETORIA CR
19	0,00%	5828058	Poder Público	POSTO FISCAL RIBEIRO GONCALVES
20	0,12%	2500779	Poder Público	GTRAN - POSTO FISCAL/TABULETA THE POSTO FISCAL MANGUEIRA
21	0,20%	14704951	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI
22	1,03%	16571347	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI NOVA REGIONAL DA SE
23	0,40%	2804727	Poder Público	SEC DA FAZENDA 10ª REG URUÇUI 10 AGEAT URUCUI
24	0,16%	7407564	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA GUARITA POSTO F MATGUARITA MARCOLANDIA
25	0,00%	3226751	Poder Público	POSTO FISCAL PRENSA
26	22,80%	270369	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI
27	1,04%	2343460	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI



28	0,02%	12748838	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI POSTO FISCAL DA MAN
29	0,41%	2925001	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI UN ARREC SÃO JOÃO P
30	0,41%	17278473	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO EST. DO PIAUI
31	0,92%	12881481	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI P. FISCAL DE JORRAN
32	0,01%	6054382	Poder Público	UNIDADE ARRECADADORA ESTADUAL 4 REG UNI ARRC ELESBAO VELOSO
33	1,73%	3155749	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI
34	0,05%	8568170	Poder Público	GTRAN - POSTO FISCAL/TABULETA THE
35	0,51%	7754167	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO EST. DO PIAUI SALA NATAS RUA HENR D
36	0,13%	4379225	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI 8 REG FAZENDA CORRE
37	2,22%	4406575	Poder Público	POSTO FISCAL BOA ESPERANÇA
38	1,20%	5814871	Poder Público	POSTO FISCAL TABOCA
39	1,46%	4531442	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI
40	0,05%	6323235	Poder Público	POSTO FISCAL SAO J FRONTEIRA
41	0,38%	3382176	Poder Público	AGENCIA ATENDIMENTO PIRACURUCA AGENC ATEND PIRACURUCA
42	0,75%	4295641	Poder Público	POSTO FISCAL DE PARAIBINHA
43	1,38%	6843859	Poder Público	SEFAZ BALANCA POSTO FISCAL
44	0,00%	3279090	Poder Público	SECRETARIA FAZENDA CORRENTE 8ª REG SEC FAZENDA CORRENTE
45	2,96%	3137422	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI
46	0,83%	2028344	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI POSTO FISCAL JANDIR
47	3,86%	5131065	Poder Público	SEC DE FAZENDA POSTO PIPOCA
48	0,68%	468550	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI GERAT THE AV MARANH
49	0,59%	2415321	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI 4ª REG GER ATEND OE
50	0,05%	2343452	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI AGEAT FLORIANO
51	0,24%	2378523	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI
52	0,01%	5461332	Poder Público	SEC FAZ POSTO JOSE DE FREITAS GERATTHE EM JOSE DE FREITAS



53	13,33%	261807	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI GERAT THE AV MIG RO
54	0,01%	3085805	Poder Público	SEC DA FAZENDA 10ª REG URUÇUI 10ª AGEAT RIBEIRO GONCALVES
55	11,93%	85049	Poder Público	GTRAN - POSTO FISCAL/TABULETA THE
56	0,20%	2921618	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI 4 REG AGTE SIMPLICI
57	0,31%	3357562	Poder Público	UNIDADE ARRECADADORA BARRAS 2ª REG CAMPO MAIO / BARRAS
58	0,01%	3555593	Poder Público	SEC DA FAZENDA 10ª REG URUÇUI 10ª GERAT ANTONIO ALMEIDA
59	0,08%	3062511	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI AGEAT ITAUEIRA
60	0,10%	2775425	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI SEC FAZENDA JAICOS
61	0,23%	2977745	Poder Público	SEC DA FAZENDA 10ª REG URUÇUI 10ª AGEAT BERTOLINIA
62	0,05%	2001918	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI
63	1,92%	2641992	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI 6 REG FAZENDA PICOS
64	2,92%	2002116	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI
65	0,01%	4737601	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI
66	2,34%	1811045	Poder Público	SEC FAZENDA 2ª REG CAMPO MAIOR GERAT CAMPO MAIOR
67	0,23%	10486569	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI SEC FAZENDA PAULIST
68	2,68%	1247980	Poder Público	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI 1ª GERAT SEFAZ PÇA

Fonte: Elaboração Própria (2023)



8. GERAÇÃO DE ENERGIA

A avaliação do desempenho da geração de energia da usina é fundamental para verificar se o contrato de PPP está sendo cumprido adequadamente, visto que o principal produto de entrega é a energia injetada na rede elétrica da Equatorial Piauí. Para isso, utilizamos três fontes de dados: os dados de geração do inversor, os dados de geração fornecidos pela aplicação SCADA (*Supervisory Control And Data Acquisition* ou Sistema de Supervisão e Aquisição de Dados) e os dados de faturamento da Equatorial Piauí.

Os dados de geração do inversor são obtidos diretamente do equipamento responsável por converter a energia em corrente contínua oriunda dos módulos fotovoltaicos, em energia elétrica em corrente alternada. Eles fornecem informações precisas sobre a quantidade de energia gerada por cara arranjo fotovoltaico (*strings*). Porém, é importante salientar que esses dados podem sofrer distorções nos seus resultados, pois no caminho do inversor até a cabine de medição há perdas elétricas por temperatura e por processos de transformação.

Os dados de geração fornecidos pelo software SCADA são coletados por um sistema de monitoramento que supervisiona o desempenho da usina em tempo real. Esse sistema é capaz de detectar problemas e alertar imediatamente a equipe responsável pela manutenção da usina, além de apresentar diversos parâmetros técnicos da usina. A imagem a seguir é a tela de inicial da plataforma utilizada pela Rio Poti Energia, no qual foi fornecido um usuário de acesso para o Verificador Independente acompanhar o desempenho em tempo real.

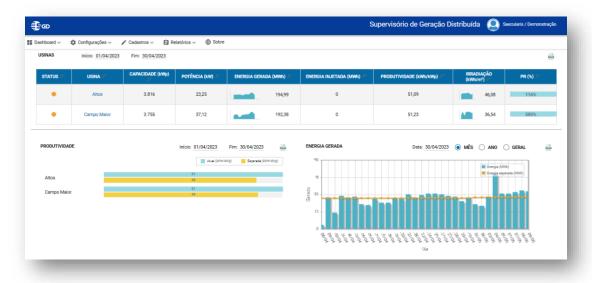


Figura 3 - Área de trabalho da plataforma SCADA utilizada pela Rio Poti Energia

Fonte: SGD Solar - SCADA

Rua Thomas Edson – 2203 – Horto Teresina – Piauí +55 86 3232-0580 www.saecularis.com.br saecularis@saecularis.com.br



Os dados de faturamento da Equatorial Piauí são os mais importantes para avaliar o desempenho da geração de energia da usina, uma vez que eles fornecem informações sobre a quantidade de energia efetivamente entregue à distribuidora. Esses dados também são utilizados para calcular a receita da usina e para determinar se ela está cumprindo adequadamente o contrato de PPP, conforme o item 4.2.1 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO.

Nos tópicos a seguir serão apresentadas as bases de dados utilizadas na análise dos indicadores e no faturamento.

8.1. DADOS DE GERAÇÃO DOS INVERSORES

Os dados de geração apresentados na tabela a seguir são referentes a medição diária dos 14 inversores presentes na usina fotovoltaica, em que durante o período de 1 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 foi mensurado o valor de 505.636,87 kWh, conforme tabela abaixo.



Tabela 4 - Tabela de geração de energia dos inversores

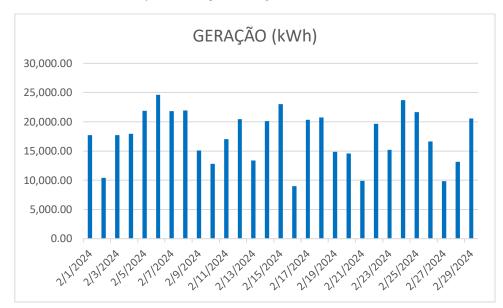
Tempo estatístico			Energia específica (kWh/kWp)
01/02/2024	01/02/2024 3.816,72		4,64
02/02/2024	3.816,72	10.401,44	2,73
03/02/2024	3.816,72	17.709,18	4,64
04/02/2024	3.816,72	17.958,16	4,71
05/02/2024	3.816,72	21.886,96	5,73
06/02/2024	3.816,72	24.635,19	6,45
07/02/2024	3.816,72	21.802,27	5,71
08/02/2024	3.816,72	21.935,13	5,75
09/02/2024	3.816,72	15.065,64	3,95
10/02/2024	3.816,72	12.821,05	3,36
11/02/2024	3.816,72	17.028,82	4,46
12/02/2024	3.816,72	20.454,66	5,36
13/02/2024	3.816,72	13.354,71	3,50
14/02/2024	3.816,72	20.109,89	5,27
15/02/2024	3.816,72	23.009,48	6,03
16/02/2024	3.816,72	8.969,57	2,35
17/02/2024	3.816,72	20.321,45	5,32
18/02/2024	3.816,72	20.715,61	5,43
19/02/2024	3.816,72	14.837,34	3,89
20/02/2024	3.816,72	14.572,49	3,82
21/02/2024	3.816,72	9.922,11	2,60
22/02/2024	3.816,72	19.640,99	5,15
23/02/2024	3.816,72	15.179,77	3,98
24/02/2024	3.816,72	23.695,91	6,21



25/02/2024	3.816,72	21.671,56	5,68
26/02/2024	3.816,72	16.660,20	4,37
27/02/2024	27/02/2024 3.816,72		2,58
28/02/2024	3.816,72	13.172,11	3,45
29/02/2024	3.816,72	20.542,55	5,38
	TOTAL	505.636,87	

Fonte: Base de dados dos inversores

Gráfico 2 - Geração de energia no mês de Fevereiro



Fonte: Base de dados dos inversores

8.2. DADOS FORNECIDOS PELO SCADA

Os dados fornecidos pelo SCADA não apresentam as casas centesimais, comprometendo a avaliação do indicador de geração, assim os dados apresentados pela plataforma não serão utilizados para validação da geração no mês de fevereiro de 2024.

Tabela 5 - Base de dados do SCADA

Dia	Energia Gerada (kWh)
01/02/2024	17.000,00
02/02/2024	10.000,00
03/02/2024	17.000,00
04/02/2024	17.000,00
05/02/2024	21.000,00
06/02/2024	24.000,00
07/02/2024	21.000,00
08/02/2024	21.000,00
09/02/2024	15.000,00
10/02/2024	12.000,00
11/02/2024	17.000,00
12/02/2024	20.000,00
13/02/2024	13.000,00
14/02/2024	20.000,00
15/02/2024	23.000,00
16/02/2024	8.000,00
17/02/2024	20.000,00
18/02/2024	20.000,00
19/02/2024	14.000,00
20/02/2024	14.000,00
21/02/2024	5.000,00
22/02/2024	19.000,00
23/02/2024	14.000,00
24/02/2024	23.000,00
25/02/2024	21.000,00
26/02/2024	16.000,00
27/02/2024	9.000,00
28/02/2024	13.000,00
29/02/2024	20.000,00
TOTAL	484.000,00

Fonte: SGD Solar - SCADA



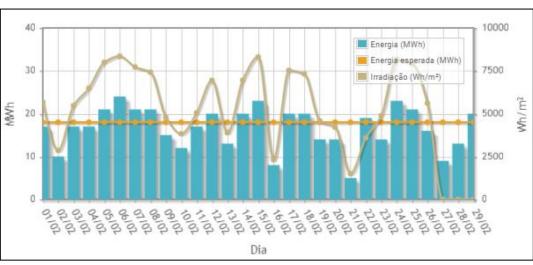


Gráfico 3 - Gráfico de geração fornecido pelo SCADA

Fonte: SGD Solar - SCADA

9. FATURAMENTO CONTRATO 08/2020

Nos tópicos a seguir serão analisados o cálculo de geração utilizado no faturamento, o valor cobrado a concessionária e a avaliação do custo por kWh (R\$/kWh).

9.1. AVALIAÇÃO DOS DADOS DE GERAÇÃO DA FATURA

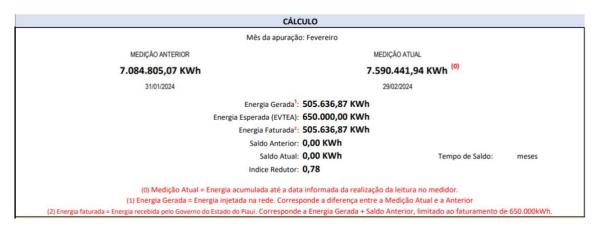
Na data de 05 de março de 2024 a Rio Poti Energia protocolou o Relatório de Faturamento, gerando o processo SEI! número 00009.007957/2024-82. O Recibo Eletrônico de Protocolo no SEI está na imagem abaixo.

5/24, 3:56 PM SEI/GOV-PI - 01142979	7 - Recibo Eletrônico de Protocolo		
Recibo Eletrônico de Prote	Recibo Eletrônico de Protocolo - 011429797		
Usuário Externo (signatário):	Elizeu Batista Campos		
IP utilizado:	189.83.151.81		
Data e Horário:	05/03/2024 15:56:02		
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo		
Número do Processo:	00009.007957/2024-82		
Interessados:			
Elizeu Batista Campos			
Protocolos dos Documentos (Número SEI):			
- Documento Principal:			
 Requerimento de Pagamento OFICIO 12_2024 	011429784		
- Documentos Essenciais:			
- Nota Fiscal RELATORIO TECNICO	011429785		
- Certidão - Tributos Municipais CND MUNICIPAL	011429786		
- Certidão - Tributos Estaduais CDN ESTADUAL	011429787		
- Certidão - Tributos Estaduais CND ESTADUAL PGE	011429788		
- Certidão - FGTS CND FGTS	011429789		
- Certidão - Tributos Federais CND FEDERAL	011429790		
- Certidão - Débitos Trabalhistas CND TRABALHISTA	011429791		
- Documentos Complementares:			
- Outros GUIA DARF INSSS	011429792		
- Outros GUIA DARF FGTS	011429794		
- Outros COMPROVANTE PAGTO GUIA INSS	011429795		
- Outros COMPROVANTE PAGTO GUIA FGTS	011429796		

No cálculo de geração de energia presente no Relatório de Faturamento, com o objetivo de avaliar o Indicador de Desempenho 4.2.1 do ANEXO VII- INDICADORES DE

DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO, a SPE apresentou a base de cálculo exposta na figura abaixo:

Figura 4 - Base de cálculo do faturamento de energia apresentado pela SPE



Fonte: Rio Poti Energia

Medição Inicial = Energia acumulada desde o início da geração até o mês de avaliação

Medição Final = Medição Inicial + geração do mês de avaliação

Energia Contratada = 650.000 kWh

Energia Faturada = Geração de energia contabilizada pela SPE, cujo ideal é que esteja acima do valor de Energia Contratada, e caso não ocorra esta condição, o valor da Energia Faturada deve ser somado com a energia do Saldo do Mês Anterior presente no Banco de Créditos.

O mês de fevereiro de 2024 será avaliado utilizando o dado de geração apresentado pela SPE, que é de 505.636,87 kWh, valor este validado na análise dos dados dos inversores, assim, temos que:

- Medição Inicial = Energia acumulada desde o início da geração até o mês de avaliação
- Medição Final = Medição Inicial + geração do mês de avaliação
- Energia Contratada = 650.000 kWh (média mensal)
- Energia Faturada = Geração de energia contabilizada pela SPE, cujo ideal é
 que esteja acima do valor de Energia Contratada, e caso não ocorra esta
 condição, o valor da Energia Faturada deve ser somado com a energia do Saldo
 do Mês Anterior presente no Banco de Créditos.

- (i) MEDIÇÃO INICIAL = 7.084.805,07 kWh
- (ii) $MEDIÇÃO FINAL = 7.084.805,07 \, kWh + 505.636,87 \, kWh = 7.590.441,94 \, kWh$
- (iii) GERAÇÃO MÉDIA ESPERADA = 650.000,00 kWh
- (iv) ENERGIA FATURADA = 7.590.441,94 kWh 7.084.805,07 kWh, se < 650.000, somar com SALDO MÊS ANTERIOR, se > 650.000 retira-se o excedente para adicionar ao banco de créditos.
 - a. $ENERGIA\ MEDIDA = 505.636,87\ kWh,\ \acute{e} < 650.000,00$
 - b. ENERGIA ADIC. AO BANCO DE CRÉDITO = -144.363,13 kWh
 - c. ENERGIA RETIRADA DO BANCO DE CRÉDITO = 0,00 kWh
 - d. ENERGIA FATURADA = 505.636,87 kWh

Tabela 6 - Tabela de faturamento

TABELA DE FATURAMENTO					
1	MEDIÇÃO INICIAL	7.084.805,07 kWh			
2	MEDIÇÃO FINAL	7.590.441,94 kWh			
3	GERAÇÃO DE ENERGIA FEVEREIRO – SPE*	505.636,87 kWh			
4	GERAÇÃO MÉDIA ESPERADA	650.000,00 kWh			
5	ENERGIA FATURADA	505.636,87 kWh			
6	BANCO DE CRÉDITOS FEVEREIRO	-144.363,13 kWh			

Fonte: Elaboração própria

Na avaliação de faturamento é constatado que a SPE tem uma geração média nos 09 meses de 632.536,83 kWh, que está cerca de 2,7% abaixo do valor previsto no item 4.10 do ANEXO V do Contrato de PPP.

Tabela 7 - Tabela de geração da usina

PERÍODO	VALOR DE GERAÇÃO
Março de 2023	748.250,16
Abril de 2023	581.981,27
Maio de 2023	624.816,81
Junho de 2023	598.678,85
Julho de 2023	663.428,63



Agosto de 2023*	677.277,86
Setembro de 2023*	631.440,20
Outubro de 2023*	713.610,02
Novembro de 2023*	632.538,32
Dezembro de 2023	613.451,35
Janeiro de 2024	599.331,60
Fevereiro de 2024	505.636,87
MÉDIA ESPERADA ≥ 650.000 kWh	632.536,83

^{*}Item sujeito a correção após apresentação do faturamento da Equatorial Piauí

Fonte: Elaboração própria

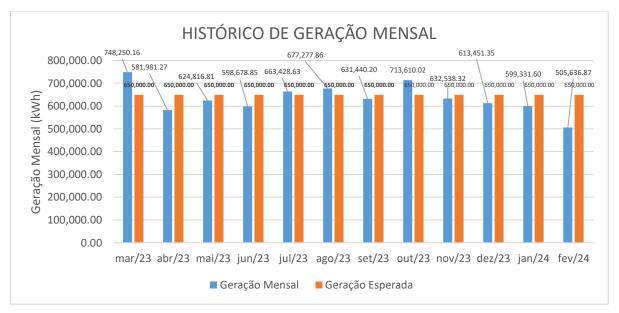


Gráfico 4 - Histórico de geração mensal de 2023

Fonte: Elaboração própria

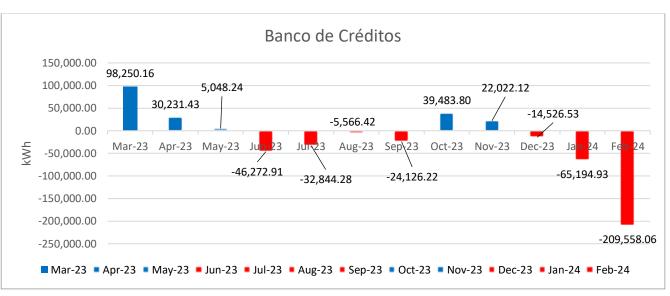
Na etapa de faturamento o Banco de Crédito é um item a ser mensurado e acompanhado ao longo da concessão, pois haverá períodos em que a geração será inferior ao valor esperado, ou poderá haver uma ocorrência que necessite do desligamento da usina por um determinado período, assim, o banco de créditos será uma ferramenta de segurança da Concessionária para o atendimento das obrigações contratuais.

Tabela 8 - Tabela do Banco de Créditos

PERÍODO	Geração (A)	G. Esperada (B)	(A-B)	Entrada	Retirada	Saldo
Março de 2023	748.250,16	650.000,00	98.250,16	98.250,16	0,00	98.250,16
Abril de 2023	581.981,27	650.000,00	-68.018,73	0,00	-68.018,73	30.231,43
Maio de 2023	624.816,81	650.000,00	-25.183,19	0,00	-25.183,19	5.048,24
Junho de 2023	598.678,85	650.000,00	-51.321,15	0,00	-51.321,15	-46.272,91
Julho de 2023	663.428,63	650.000,00	13.428,63	13.428,63	0,00	-32.844,28
Agosto de 2023*	677.277,86	650.000,00	27.277,86	27.277,86	0,00	-5.566,42
Setembro de 2023*	631.440,20	650.000,00	-18.559,80	0,00	-18.559,80	-24.126,22
Outubro de 2023*	713.610,02	650.000,00	63.610,02	63.610,02	0,00	39.483,80
Novembro de 2023*	632.538,32	650.000,00	-17.461,68	0,00	-17.461,68	22.022,12
Dezembro de 2023	613.451,35	650.000,00	-36.548,65	0,00	-36.548,65	-14.526,53
Janeiro de 2024	599.331,60	650.000,00	-50.668,40	0,00	-50.668,40	-65.194,93
Fevereiro de 2024	505.636,87	650.000,00	-144.363,13	0,00	-144.363,13	-209.558,06
MÉDIA ESPERADA ≥ 650.000 kWh	632.536,83		-209.558,06			

Fonte: Elaboração própria

Gráfico 5 - Base de dados do Banco de Crédito



Fonte: Elaboração própria

9.2. AVALIAÇÃO DO VALOR COBRADO

Os valores de faturamento apresentado pela SPE constam o montante total da contraprestação reajustada pela inflação, utilizando o Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA conforme o item 16.21 do Contrato de PPP.

"16.21.1. O primeiro reajuste será aplicado após 12 (doze) meses da assinatura deste CONTRATO, e serão aplicados a cada período de 12 (doze) meses contados do último reajuste ocorrido."

Assim, o primeiro reajuste da contraprestação anual do contrato 03/2020 ocorrerá no período entre dezembro de 2020 e dezembro de 2021, com um valor a ser reajustado de R\$ 387.500,00. Portanto, o valor final do **primeiro reajuste é de R\$ 435.032,83.**

Tabela 9 - Correção da contraprestação máxima mensal do ano 1

Dados básicos da correção pe	lo II	PCA (IBGE)		
Dados informados				
Data inicial			12/2020	
Data final			12/2021	
Valor nominal	R\$	387.500,00	(REAL)	
Dados calculados				
Índice de correção no período	do 1,11546880			
Valor percentual correspondente		11,546880 %		
Valor corrigido na data final	R\$	432.244,16	(REAL)	

Fonte: Banco Central do Brasil

O segundo reajuste anual da contraprestação ocorre na data inicial de dezembro de 2021 e data final de dezembro de 2022, cujo valor a ser reajustado é de R\$ 432.244,16. **Dessa forma, o valor final da contraprestação mensal a ser pago no ano de 2023 é de R\$ 460.586,71.**



Tabela 10 - Correção da contraprestação máxima mensal do ano 2

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)				
Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)				
Dados informados				
Data inicial			12/2021	
Data final			12/2022	
Valor nominal	R\$	432.244,16	(REAL)	
Dados calculados				
Índice de correção no período		1,0	06557070	
Valor percentual correspondente	:	6,5	57070 %	
Valor corrigido na data final	R\$	460.586,71	(REAL)	

Fonte: Banco Central do Brasil

O terceiro reajuste anual da contraprestação ocorre na data inicial de dezembro de 2022 e data final de dezembro de 2023, cujo valor a ser reajustado é de R\$ 460.586,71. **Dessa forma, o valor final da contraprestação mensal a ser pago no ano de 2024 é de R\$ 484.858,52.**

Tabela 11 - Correção da contraprestação máxima mensal do ano 3

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE) correção de valores: TR				
Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)				
Dados informados				
Data inicial			12/2022	
Data final			12/2023	
Valor nominal	R\$	460.586,71	(REAL)	
Dados calculados				
Índice de correção no período		1,0	5269760	
Valor percentual correspondente		5,2	69760 %	
Valor corrigido na data final	R\$	484.858,52	(REAL)	

Fonte: Banco Central do Brasil

Em consoante aos reajustes anuais estabelecidos no item 16.21.1 do contrato de PPP, o faturamento apresentado pela SPE referente ao mês de fevereiro de 2024 é apresentado o

Rua Thomas Edson – 2203 – Horto Teresina – Piauí +55 86 3232-0580 www.saecularis.com.br saecularis@saecularis.com.br Sæcularis

valor de contraprestação total de R\$ 484.858,52 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

A SPE não cumpriu com sua obrigação contratual de entrega de energia durante o mês de dezembro, entregando um correspondente de geração de apenas 85,50% do valor esperado, porém, antes de realizar a aplicação de qualquer multa ou redução da contraprestação, é necessário avaliar o subitem 1 do item 7 do ANEXO VII do Contrato - INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMOS DE PAGAMENTO.

O subitem 1 do item 7 do ANEXO VII expressa que caso a SPE não apresente saldo de energia elétrica ou apresente saldo negativo na aferição mensal e **após o período de carência**, incorrerá em penalidade, porém o período de carência não está devidamente claro no texto.

Porém, o trecho deixa claro que existe tal período de carência antes de começar a aplicação de penalidades para a situação específica de não atingir o saldo de energia elétrica estipulado. Isso sugere que, durante esse período de carência, a SPE tem a oportunidade de ajustar suas operações para cumprir com os requisitos contratuais sem enfrentar penalidades imediatas. Este período serve como uma fase de adaptação ou correção antes que as consequências formais, como multas ou outras sanções, sejam aplicadas por não atender aos critérios de desempenho especificados.

A definição específica do prazo de carência depende dos termos acordados entre as partes envolvidas no contrato de Parceria Público-Privada (PPP) e pode variar de acordo com as necessidades do projeto, as negociações prévias, e as disposições regulatórias aplicáveis. No entanto, não foi fornecido um detalhe explícito sobre a duração exata desse período de carência nos trechos da documentação que envolve o projeto de PPP em questão.

Em geral, o período de carência em projetos de PPP, especialmente aqueles relacionados à geração de energia, como as miniusinas fotovoltaicas, é projetado para levar em conta o tempo necessário para:

 Construção e Comissionamento: Finalizar a construção das instalações e passar por todas as fases de testes e comissionamento antes de iniciar a operação plena.

- Início da Operação: Permitir uma transição suave para a operação comercial, dando tempo para ajustar processos, treinar pessoal e garantir que todos os sistemas estejam funcionando conforme esperado.
- Ajustes Operacionais: Oferecer um período para realizar ajustes operacionais e técnicos necessários sem o risco de penalidades imediatas por não atingir os indicadores de desempenho estabelecidos.

Baseado em práticas comuns no setor fotovoltaico, a depender do tamanho e potência da usina, o período de garantia e carência pode variar de alguns meses a um ou dois anos após a conclusão da construção ou início da operação comercial. Isso ocorre por conta da complexidade de equipamentos fornecidos por grupos distintos de fabricantes e fornecedores, bem como a fatores externos que fogem do controle do investidor/projetista/EPC, como por exemplo a irradiação solar, a qualidade de fornecimento de energia elétrica por parte da Equatorial Piauí, entre outros.

Ao revisar o contrato de PPP No 04/2020 e os seus anexos, é possível constatar dois pontos de interpretação para o possível valor do prazo de carência, sendo eles:

Ponto 1: Ciclo de Irradiação Solar

No ANEXO V do Edital – ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICO E AMBIENTAL – EVTEA, o item 3 destaca a importância do posicionamento geográfico do Estado do Piauí para o desenvolvimento de projetos fotovoltaicos, apresentando um gráfico de irradiação solar no plano horizontal (figura 1).

"O Brasil é contemplado com forte abundância solar, com aproximadamente 280 dias ensolarado. A região menos ensolarada do Brasil apresenta índices em torno de 1.642 kWh/m², que estão acima dos valores apresentados na área de maior incidência solar da Alemanha, a qual recebe cerca de 1300 kWh/m², esta que é considerada referência no aproveitamento da energia do sol (De Souza Cabral, 2013).

Neste contexto, o Estado do Piauí ocupa uma posição de grande destaque no país quando o assunto é o sistema de energia solar, tendo

em vista os longos períodos de sol e alto índice de irradiância. Em virtude do forte potencial do Estado, já são 16 empreendimentos fotovoltaicos catalogados e estima-se que o potencial de crescimento para os próximos anos seja de 36 vezes."



Figura 5- Irradiação Solar no Plano Horizontal para Localidades próximas - Teresina/Timon

Fonte: Centro de Referência para as Energias Solar e Eólica de S.Brito (CRESESB)

O que podemos interpretar com esta imagem é que durante os meses de janeiro a junho o índice de irradiação solar é baixo, coincidindo com o período chuvoso que arremete o território piauiense, e que no período de julho a dezembro o índice tende a subir, coincidindo com a época de temperaturas elevadas no estado.

O fator de irradiação solar é de extrema importância para o dimensionamento de projetos fotovoltaicos, visto que o ciclo de radiação é registrado no período de 12 meses (movimento de translação da Terra), logo ao projetar uma usina fotovoltaica é necessário considerar que nos meses iniciais do ano a capacidade de geração de energia será inferior ao desejado, assim, devese considerar uma capacidade de potência instalada suficiente para que nos períodos de alta incidência solar o valor alcançado compense o valor registrado no inicio do ano, e ao calcular a média de geração será encontrado o valor da demanda desejada.

Ponto 2: Geração de energia desejada do contrato

No ANEXO V do Edital – ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICO E AMBIENTAL – EVTEA, o item 4.10 determina que considerando a potência e a insolação **média** do estado, estima-se que a produção de energia ser de 650.000,00 kWh/mês. A redação deste item é clara, afirmando que o valor esperado de 650.000 kWh/mês depende diretamente da potência e da **média** de insolação, cujo o a variável temporal para estabelecer a média é o período de 12 meses, conforme visto no item acima.

A informação referente a média de geração é de extrema importância para entendermos qual seria o período ideal para interpretar o tempo de **carência**, e para expressar isso, utilizaremos dados de geração fictícios em um período de 12 meses.

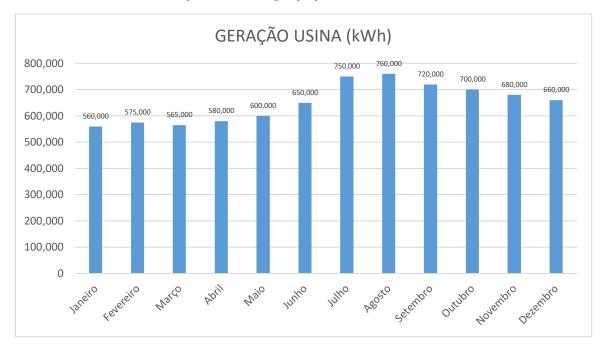
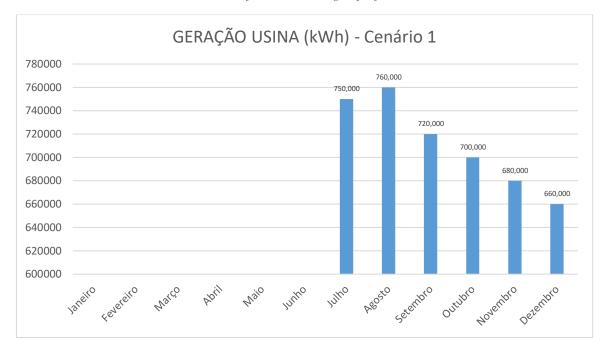


Gráfico 6 - Dados de geração fictícios - Período de 12 meses

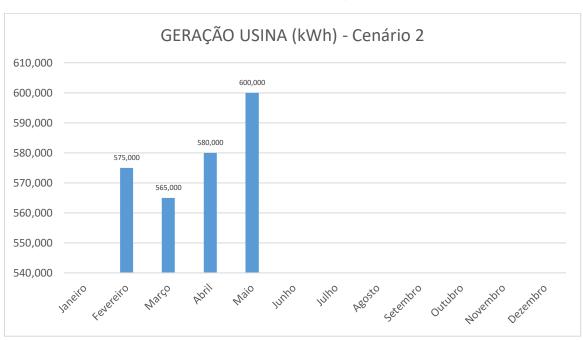
Os dados de geração acima são fictícios, apresentando um valor aproximado ao esperado na usina do contrato No 03/2020. A média desses dados equivale ao valor de 650.000,00 kWh/mês, logo estes dados atenderiam plenamente o que é exigido no contrato.

Gráfico 7 - Dados de geração fictício



Observando o Cenário 1 acima, vamos considerar que a usina foi conectada no mês de julho gerando energia acima do previsto por 6 meses seguidos, com uma média de 711.666,66 kWh/mês. Neste **contexto fictício**, a SPE **não deveria ser bonificada**, visto que o contrato define um teto para a contraprestação.

Gráfico 8 - Dados de geração fictício



Rua Thomas Edson – 2203 – Horto Teresina – Piauí +55 86 3232-0580 www.saecularis.com.br saecularis@saecularis.com.br



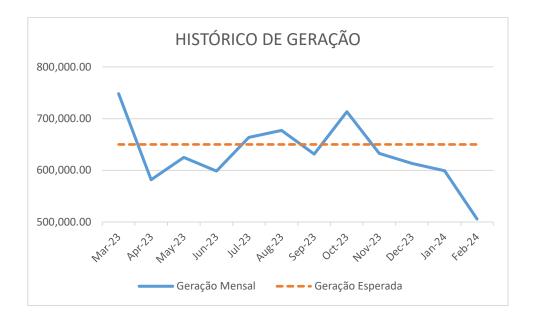
Agora, observando o Cenário 2 acima, vamos considerar que a usina foi conectada no mês de fevereiro gerando energia abaixo do previsto por 4 meses seguidos, com uma média de 580.000,00 kWh/mês. Neste **contexto fictício**, a SPE **não deveria ser penalizada**, visto que o seu baixo rendimento é decorrente de um fator natural que foge de sua responsabilidade ou controle, e tais valores serão compensados no fechamento de um ciclo de 12 meses.

Assim, analisando os dois pontos acima, este Verificador Independente interpreta que o período de carência do contrato descrito no subitem 1 do item 7 do ANEXO VII do Contrato é de **12 meses**, tempo hábil para completar o ciclo de geração de energia elétrica com a finalidade de apresentar o valor de **650.000,00 kWh por mês**.

Com base no exposto nos itens anteriores, este Verificador Independente, entende que mesmo que a SPE não tenha logrado êxito com sua obrigação contratual de entrega de energia durante o mês de fevereiro, o valor cobrado ao Poder Concedente deverá ser a Contraprestação Máxima Mensal, cabendo aplicação de penalidades após período de carência. Logo, cabe ao Poder Concedente avaliar tal situação, sendo este relatório um instrumento referencial para a análise.

Outro ponto a se avaliar neste relatório é o histórico de geração da usina nos últimos 12 meses, em que é possível constatar uma média de 632.536,83 kWh que representa 97,3% do valor esperado. Segundo o item 4.10 do Anexo V do Edital, estima-se uma produção média de 650.000 kWh por mês, sendo recomendado nos estudos e contrato a exigência mínima de 95% deste valor, ou seja, de 617.500 kWh/mês, garantindo maior segurança para SPE.





Assim, considerando os fatos, este Verificador Independente entende que para o mês de fevereiro de 2024 a SPE está em conformidade, e a partir de março de 2024, caso o desempenho da usina não atenda ao esperado pelo Contrato, poderá ser aplicadas multas e penalidades contra a Rio Poti Energia.

Tabela 12 - Situação de regularidade das cobranças de faturamento

PERÍODO	VALOR	SITUAÇÃO
Março de 2023	R\$ 460.586,71	Em conformidade
Abril de 2023	R\$ 460.586,71	Em conformidade
Maio de 2023	R\$ 460.586,71	Em conformidade
Junho de 2023	R\$ 460.586,71	Em conformidade
Julho de 2023	R\$ 460.586,71	Em conformidade
Agosto de 2023	R\$ 460.586,71	Em conformidade
Setembro de 2023	R\$ 460.586,71	Em conformidade
Outubro de 2023	R\$ 460.586,71	Em conformidade
Novembro de 2023	R\$ 460.586,71	Em conformidade
Dezembro de 2023*	R\$ 460.586,71	Em conformidade
Janeiro de 2024	R\$ 484.858,52	Em conformidade
Fevereiro de 2024	R\$ 484.858,52	Em conformidade

Fonte: Elaboração Própria

9.3. BASE HISTÓRICA DO CUSTO DO kWh DA PPP

Utilizando as definições apresentadas no Item 5 deste relatório, aplicando o valor da contraprestação e o valor da geração do mês de fevereiro de 2024 mensurado pela SPE, temos que:

Variáveis

Valor da Contraprestação: R\$ 484.858,52

Valor Médio de Geração: 505.636,87 kWh /mês

$$\textit{Custo M\'edio de Energia da PPP} = \frac{\textit{Valor da Contrapresta\'ç\~ao}}{\textit{Valor M\'edio de Energia Gerada}}$$

(ii) Custo Médio de Energia da PPP =
$$\frac{R\$ 484.858,52}{505.636,87 \text{ kWh}}$$

(iii) Custo Médio de Energia da
$$PPP = 0.96R\$/kWh$$

Com base no valor atualizado da contraprestação mensal e o valor de kWh gerados no mês, temos que o custo médio do kWh do Contrato 08/2020 referente a fevereiro de 2024, é de 0,96 R\$/kWh.

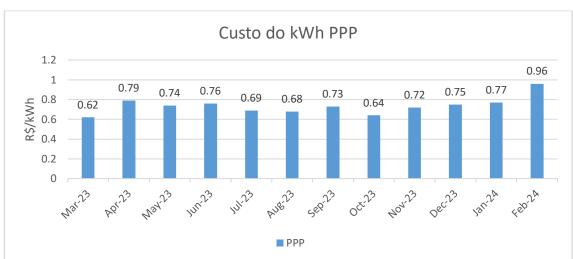


Gráfico 9 - Custo do kWh do projeto de PPP

Fonte: Elaboração própria



A seguir é apresentado a tabela da RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL 3.292/23 com as tarifas para as unidades consumidoras do Grupo A, além do gráfico demonstrado o comparativo do custo de energia sem impostos para as unidades consumidoras do Grupo A.

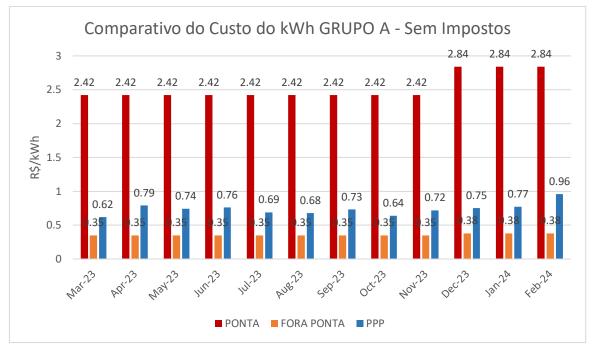
Figura 6 - Tarifas aplicadas Grupo A3 (sem imposto)

	MODALIDADE			TARIFAS DE APLICAÇÃO			BASE ECONÔMICA		
SUBGRUPO		ACESSANTE	POSTO	TUS	iD G	TE	TUSD		TE
			[R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh	R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MW
5		EOL PORTO DO DELTA	NA	10,29	0,00	0,00	10,29	0,00	0,00
A2 (88 a 138kV)		EOL PORTO DAS BARCAS	NA	6,59	0,00	0,00	6,59	0,00	0,00
		EOL PORTO SALGADO	NA	6,60	0,00	0,00	6,60	0,00	0,00
	GERAÇÃO	EOL DELTA DO PARNAIBA	NA	6,59	0,00	0,00	6,59	0,00	0,00
		EOL TESTA BRANCA I	NA	5,47	0,00	0,00	5,40	0,00	0,00
		EOL TESTA BRANCA III	NA	5,47	0,00	0,00	5,40	0,00	0,00
		NOVO GERADOR	NA	5,69	0,00	0,00	5,61	0,00	0,00
		NÃO SE APLICA	Р	38,12	61,29	430,01	37,12	66,25	445,28
	AZUL	NAO SE APLICA	FP	18,53	61,29	270,25	17,64	66,25	278,38
	AZUL APE	NÃO SE APLICA	P	38,12	15,34	0,00	37,12	16,03	0,00
~			FP	18,53	15,34	0,00	17,64	16,03	0,00
43 (69kV)	SCEE - AZUL	NÃO SE APLICA	Р	38,12	61,29	48,37	37,12	66,25	46,59
9) 8			FP	18,53	61,29	48,37	17,64	66,25	46,59
¥	DISTRIBUIÇÃO	EQUATORIAL MA	Р	25,50	4,94	0,00	23,97	5,09	0,00
			FP	17,46	4,94	0,00	16,33	5,09	0,00
			NA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	GERAÇÃO	NÃO SE APLICA	NA	15,90	0,00	0,00	16,21	0,00	0,00
	AZUL	NÃO SE APLICA	Р	94,83	108,31	430,80	95,17	114,85	446,0
			FP	35,23	108,31	271,04	35,17	114,85	279,1
			P	94,83	45,88	0,00	95,17	47,94	0,00
	AZUL APE	NÃO SE APLICA	FP	35,23	45,88	0,00	35,17	47,94	0,00
			P	94,83	108,31	49,17	95,17	114,85	47,39
6	SCEE - AZUL	NÃO SE APLICA	FP	35,23	108,31	49,17	35,17	114,85	47,39
43a (30 a 44kV)			NA	35,23	0,00	0,00	35,17	0,00	0,00
4 4	VERDE	NÃO SE APLICA	P	0,00	2.408,80	430,80	0,00	2.423,94	446,0
8			FP	0,00	108,31	271,04	0,00	114,85	279,1
3a (NA	35,23	0,00	0,00	35,17	0,00	0,00
æ	VERDE APE	NÃO SE APLICA	P	0,00	2.346,37	0,00	0,00	2.357,03	0,00
			FP	0,00	45,88	0,00	0,00	47,94	0,00
			NA	35,23	0,00	0,00	35,17	0,00	0,00
	SCEE - VERDE	NÃO SE APLICA	P	0,00	2.408,80	49,17	0,00	2.423,94	47,39
			FP	0,00	108,31	49,17	0,00	114,85	47,39
	DISTRIBUIÇÃO	EQUATORIAL MA	Р	37,33	16,72	0,00	36,26	17,23	0,00

Fonte: ANEEL (https://www2.aneel.gov.br/cedoc/reh20233292ti.pdf)

Gráfico 10 - Comparativo dos custos de energia do ACR GRUPO A e da PPP





Fonte: ANEEL (https://www2.aneel.gov.br/cedoc/reh20223146ti.pdf)

A seguir é apresentado a tabela da RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL 3146/22 com as tarifas para as unidades consumidoras do Grupo B, além do gráfico demonstrado o comparativo do custo de energia sem impostos para as unidades consumidoras do Grupo B3.

Figura 7 - Tarifas aplicadas Grupo B (sem imposto)

						IFAS DE APLIC	CAÇÃO		AS BASE ECO	
SUBGRUPO	MODALIDADE	CLASSE	SUBCLASSE	POSTO	TUSD		TE	Т	USD	TE
					R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh	R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MV
				P	0,00	1.486,18	431,37	0,00	1.500,16	446,6
	BRANCA	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	INT	0,00	952,43	271,61	0,00	964,05	279,7
				FP	0,00	418,68	271,61	0,00	427,94	279,7
81	PRÉ-PAGAMENTO	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	NA	0,00	568,80	284,93	0,00	578,72	293,€
	CONVENCIONAL		RESIDENCIAL	NA	0,00	568,80	284,93	0,00	578,72	293,€
	PRÉ-PAGAMENTO	RESIDENCIAL	BAIXA RENDA	NA	0,00	494,49	281,76	0,00	499,80	290,4
	CONVENCIONAL		BAIXA RENDA	NA	0,00	494,49	281,76	0,00	499,80	290,4
81				P	0,00	1.486,18	49,74	0,00	1.500,16	47,9
	SCEE - BRANCA RESIDE	RESIDENCIAL	ICIAL RESIDENCIAL	INT	0,00	952,43	49,74	0,00	964,05	47,9
				FP	0,00	418,68	49,74	0,00	427,94	47,9
	SCEE - PRÉ-PAGAMENTO	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	NA	0,00	568,80	49,74	0,00	578,72	47,9
	SCEE - CONVENCIONAL		RESIDENCIAL	NA	0,00	568,80	49,74	0,00	578,72	47,9
	SCEE - PRÉ-PAGAMENTO	RESIDENCIAL	BAIXA RENDA	NA	0,00	494,49	46,57	0,00	499,80	44,7
	SCEE - CONVENCIONAL	1	BAIXA RENDA	NA	0,00	494,49	46,57	0,00	499,80	44,7
	BRANCA RURAL		RURAL NA	P	0,00	1.486,18	431,37	0,00	1.500,16	446,
		RURAL		INT	0,00	952,43	271,61	0,00	964,05	279,
				FP	0,00	418,68	271,61	0,00	427,94	279,
	PRÉ-PAGAMENTO	RURAL	NA	NA	0,00	568,80	284,93	0,00	578,72	293,
82	CONVENCIONAL	RURAL	NA	NA	0,00	568,80	284,93	0,00	578,72	293,
80			NA	P	0,00	1.486,18	49,74	0,00	1.500,16	47,9
	SCEE - BRANCA	RURAL		INT	0,00	952,43	49,74	0,00	964,05	47,9
				FP	0,00	418,68	49,74	0,00	427,94	47,9
	SCEE - PRÉ-PAGAMENTO	RURAL	NA	NA	0,00	568,80	49,74	0,00	578,72	47,9
	SCEE - CONVENCIONAL	RURAL	NA	NA	0,00	568,80	49,74	0,00	578,72	47,9
				P	0,00	1.486,18	431,37	0,00	1.500,16	446,6
	BRANCA	NA	NA	INT	0,00	952,43	271,61	0,00	964,05	279,
				FP	0,00	418,68	271,61	0,00	427,94	279,
	PRÉ-PAGAMENTO	NA	NA	NA	0,00	568,80	284,93	0,00	578,72	293,6
B3	CONVENCIONAL	NA	NA	NA	0,00	568,80	284,93	0,00	578,72	293,
				P	0,00	1.486,18	49,74	0,00	1.500,16	47,9
	SCEE - BRANCA	NA	NA	INT	0,00	952,43	49,74	0,00	964,05	47,9
				FP	0,00	418,68	49,74	0,00	427,94	47,9
	SCEE - PRÉ-PAGAMENTO	NA	NA	NA	0,00	568,80	49,74	0,00	578,72	47,9

Fonte: ANEEL (https://www2.aneel.gov.br/cedoc/reh20233292ti.pdf)

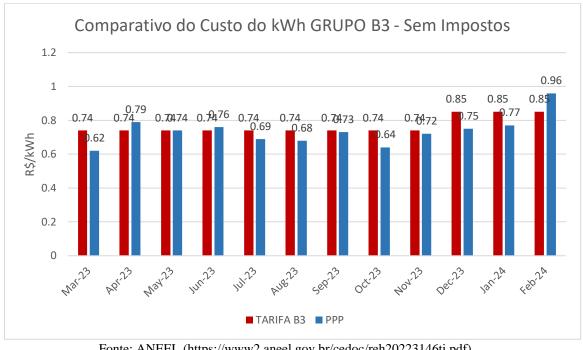


Gráfico 11 - Comparativo dos custos de energia do ACR GRUPO B3 e da PPP

Fonte: ANEEL (https://www2.aneel.gov.br/cedoc/reh20223146ti.pdf)

Ao longo da execução do contrato de Parceria Público-Privada (PPP), é realizado um acompanhamento constante dos custos de energia, com o intuito de destacar a efetiva economia gerada pelo projeto.

A partir de janeiro de 2024, em virtude do reajuste tarifário determinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) conforme a RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.292, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023, os custos por quilowatt-hora (kWh) experimentaram um acréscimo médio de 14,70%. Esse ajuste tarifário será aplicado de 02 de dezembro de 2023 a 01 de dezembro de 2024, refletindo diretamente nos valores das faturas de energia ao longo desse período.

Em contrapartida, observamos que em 2023, a contraprestação máxima desembolsada pelo Poder Concedente alcançou o valor de R\$ 460.586,71. Sofrendo reajuste contratual anual alcançando o valor de R\$ 484.858,52, representando um incremento aproximado de 5%.

Assim, a principal vantagem financeira evidencia-se na modalidade de reajuste do contrato da PPP, que segue a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Concomitantemente, a tarifa de energia é recalculada considerando o IPCA somado a outros fatores externos, tais como variação de tributos, encargos setoriais e condições

climáticas. É relevante ressaltar que este último ponto ganha destaque devido à predominância da matriz elétrica brasileira proveniente de fonte hídrica.

Para o ano de 2024 o comparativo do valor dos reajustes segue no gráfico abaixo.

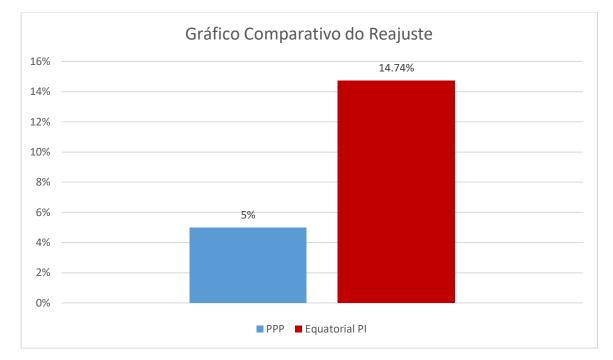


Gráfico 12 - Comparativo do valor do reajuste anual.

Fonte: Elaboração própria

10. INDICADORES DE DESEMPENHO

Com o objetivo de garantir a excelência do contrato de Parceria Público-Privada (PPP) para construção, operação, manutenção e gestão de miniusinas de geração de energia fotovoltaica, o monitoramento contratual será baseado em procedimentos constantes de verificação que avaliarão o desempenho da Concessionária de forma clara e objetiva. Os indicadores de desempenho serão focados nos resultados do serviço, estabelecendo níveis satisfatórios de desempenho definidos previamente pelo Estado, sem especificar como a SPE deve cumprir tais níveis, permitindo-lhe estabelecer os meios mais eficientes para atingir os resultados desejados.

O modelo de avaliação inserido neste documento conta com a descrição completa de cada indicador e a metodologia de medição destes indicadores de acordo com o período do projeto. Cada indicador será medido periodicamente, conforme descrito, conforme os critérios de desempenho definidos no ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E

MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC.

Adicionalmente, o montante da remuneração mensal que o Estado deve pagar à concessionária está vinculado aos indicadores pré-determinados estipulados no Edital e mencionados aqui. Esses indicadores serão acompanhados pelo Verificador Independente:

INDICADORES DE OBRA

- Índice de Execução da Obra;
- Custo da Obra.

INDICADORES DE OPERAÇÃO

- Produção de Energia por usina;
- Eficiência da Usina;
- Rendimento dos Inversores;

INDICADORES DE MANUTENÇÃO

- Número de Ocorrências de Equipamentos Defeituosos;
- Número de limpeza parcial e geral dos módulos;
- Número de atividades preventivas realizadas;
- Número de atividades preditivas realizadas;
- Número de atividades corretivas realizadas;

INDICADORES DE VISITAS EDUCACIONAIS

- Número de Visitas:
- Qualidade das Visitas.

INDICADORES ECONÔMICOS

- Custo Operacional Anual;
- Faturamento anual

10.1. INDICADORES DE OBRA

10.1.1. Índice de Execução de Obra



Este indicador compõe o item 4.1.1 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC, em que tem como objetivo medir o andamento da obra de construção das Usinas Fotovoltaicas em relação ao tempo de execução previsto e ao tempo real, para que seja possível prever o início de operação das Usinas.

Fórmula de Cálculo: [(Dias corridos até a data de medição): (Total de dias previstos para obra)] x 100.

Unidade de Medida: Porcentagem (%).

Método de Aferição: Para medir este indicador é necessário que o Planejamento da Obra tenha sido concluído. Iniciando no dia 1, com 0% de execução da obra; podendo ultrapassar a casa de 100%, tendo em vista que atrasos nos dias previstos não devem alterar a base do indicador (dias total de obra previstos no planejamento).

Período de Aferição: Trimestral, até o fim da obra.

Parâmetro: É ideal que a porcentagem de execução da obra em relação ao tempo esteja de acordo com as atividades que estavam previstas para serem executadas até aquela data.

A Concessionária RIO POTI CONCESSIONÁRIA USINAS SOLAR PIAUÍ I E II SPE LTDA iniciou plenamente as obras no mês de abril de 2022, assim este indicador foi avaliado até o mês de dezembro de 2022.

Abaixo estão definidos os marcos construtivos apresentados no cronograma enviado pela Concessionária.

- Abril de 2022: Perfuração do poço artesiano
- Outubro de 2022: Comissionamento a frio

Figura 8 - Marco inicial extraído do cronograma da usina pertencente ao contrato 08/2020 - Fonte: Rio Poti Energia

909	-5	Obras Civis – Altos	124,5 dias	Seg 14/03/22	Ter 23/08/22
910	4	Poço Artesiano (RIO POTI)	33 dias	Seg 14/03/22	Qua 27/04/22
911	-5	Outorga	30 dias	Seg 14/03/22	Sex 22/04/22
912	-5	Perfuração do poço artesiano (RIO POTI)	2 dias	Seg 25/04/22	Qua 27/04/22

Figura 9 - Marco final extraído do cronograma da usina pertencente ao contrato 08/2020 - Fonte: Rio Poti Energia

1199	-9	Marco Contratual – Execução Comissionamento ALTOS - 06	0 dias	Qui 27/10/22	Qui 27/10/22
1200	-9	Fim da Execução Comissionamento	0 dias	Qui 27/10/22	Qui 27/10/22



Será considerado a data de 25 de abril de 2022 à 27 de outubro 2022 como o período para a implantação da usina, desde a construção do poço artesiano até a preparação das obras para o comissionamento a frio, que são de estrita responsabilidade da Concessionária, temos que:

• Dias Previstos = 185

Tabela 13 - Avaliação do Índice de Execução de Obra

Data da Medição	Dias Corridos	Dias Previstos	Valor
Agosto de 2022	96	185	51,89%
Novembro de 2022	188	185	101,6%
Dezembro de 2022	237	185	128,10%

Fonte: Elaboração própria

- A medição realizada em agosto contabilizou os 96 dias corridos.
- A medição realizada em novembro contabilizou os 188 dias corridos.
- A última medição foi realizada em dezembro na data de 19 de dezembro de 2022, quando foi realizada o comissionamento a frio, totalizando 237 dias corridos.

A Concessionária teve um atraso de 52 dias, em relação ao cronograma previsto. O motivo do atraso ocorreu devido a não finalização da obra de conexão de responsabilidade da Equatorial Piauí, que estava prevista para novembro de 2022.

Para controlar os custos envolvendo o contrato de EPC, o Concessionário optou por mobilizar a equipe de comissionamento para a data prevista do fim das obras de conexão da Equatorial Piauí, e na data de 19 de dezembro de 2022 foi concluída o comissionamento a frio.

Considerando que a usina foi conectada a rede de distribuição e que toda a obra foi finalizada, é declarada o encerramento de avaliação deste indicador.

10.1.2. Custo de Obra

Este indicador compõe o item 4.1.2 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC, em que tem como objetivo medir o andamento da obra de construção das Usinas Fotovoltaicas em relação ao custo de execução previsto e ao custo real, para que seja possível administrar o payback do empreendimento.



Fórmula de Cálculo: [(Notas pagas até a data de medição) :(Custo total previsto no planejamento)] x100

Unidade de Medida: Porcentagem (%).

Método de Aferição: Para medir este indicador é necessário que o Planejamento da Obra tenha sido concluído. Iniciando no dia 1, com 0% de custos; podendo ultrapassar a casa de 100%, tendo em vista que gastos não previstos não devem alterar a base do indicador (custo total da obra previstos no planejamento).

Período de Aferição: Trimestral, até o fim da obra.

Parâmetro: É ideal que até o final da obra o custo não ultrapasse 100%.

Até a presente data, não foi enviado a este Verificador Independente a relação de notas pagas para a construção da usina.

10.2. INDICADORES DE OPERAÇÃO

10.2.1. Desempenho de Produção de Energia

Este indicador compõe o item 4.2.1 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC, em que tem como objetivo medir o desempenho individual das Usinas Fotovoltaicas. Será verificado se os valores em kWh/mês estão de acordo com o pré-definido no EVTEA do contrato de PPP. A verificação se tornará mais qualificada na medida em que se formar uma série histórica da geração de energia nos horários de verificação. A aferição será feita a partir da comparação da produção diária, mensal e anual.

Fórmula de Cálculo: Soma da energia elétrica produzida pela usina fotovoltaica durante o mês.

Unidade de Medida: Quilowatt-hora por mês (kWh/mês).

Método de Aferição: Relatório do medidor de energia da concessionária (ANEEL).

Período de Aferição: Mensal, desde o início da operação ao fim do contrato.

Parâmetro: O valor deve ser de acordo com o consumo de energia elétrica do ESTADO estipulado conforme o EVTEA.

Responsável: Concessionária

Ente Fiscalizador: CMOG/Verificador Independente

O indicador de produção de energia elétrica é o principal método de aferição dos serviços contratados, em que a SPE deve medir a quantidade de energia injetada na rede, por meio de sistema próprio ou pelo relógio de medição da Equatorial Piauí, e o CMOG/Verificador Independente tem como obrigação atestar a todos os dados apresentados.

Importante ressaltar que toda energia injetada na rede pela usina será enviada para unidades consumidoras cadastradas na Lista de Rateio, conforme apresentado no item 7, e que o montante de créditos de energia será dividido seguindo a proporção pré-estabelecida na lista de rateio. Os valores de energia excedentes no referido mês que não foram utilizados ficarão armazenados no banco de crédito do SCEE por um período de até 60 meses, conforme Lei nº 14.300/2022.

Na documentação de faturamento enviada pela SPE, foi mensurada uma geração de 505.636,87 kWh entre o período de 1 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024, que é inferior ao valor de geração média contratada (650.000 kWh). Logo, o banco de crédito está deficitário e a SPE não atendeu as expectativas de geração.

Com base nas observações mencionadas no item 9.2 deste relatório, entende-se que não deve ser aplicado nenhum índice de redução na contraprestação para o mês de fevereiro de 2024.

Figura 10 - Resumo do faturamento

QUAI	QUADRO – RESUMO FATURAMENTO					
Geração Contratada	Contrato de PPP	650.000 kWh				
Geração Mensurada nos Inversores	Auditoria Verificador Independente	505.636,87 kWh				
Geração Mensurada pela Rio Poti Energia	Medição de fevereiro	505.636,87 kWh				
Geração Faturada	Retirado 144.363,13 kWh do Banco de Crédito	505.636,87 kWh				

Fonte: Elaboração própria

10.2.1. Eficiência da Usina Fotovoltaica



Este indicador compõe o item 4.2.2 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC, em que tem como objetivo verificar a capacidade de produção de energia real comparada com o índice de radiação daquele horário.

Fórmula de Cálculo: [(Produção real de energia) :(Produção esperada no horário verificado)] x100

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

Método de Aferição: Para medir este indicador é necessário saber a quantidade de energia produzida diariamente e comparar com a produção máxima esperada das placas considerando a irradiação verificada pelos medidores de irradiância. Deverá ser feita a comparação também com a produção de energia verificada no horário verificado em relação com o mesmo horário em data anterior.

Período de Aferição: Diário, desde o início da operação ao fim do contrato.

Parâmetro: É ideal que o resultado seja próximo de 100%.

Responsável: Concessionária

Ente Fiscalizador: CMOG/Verificador Independente

Para realizar essa medição é necessário ter uma base de dados consolidada, para realizar os comparativos de períodos anteriores com o atual, além de validar os dados coletados pelos sistemas de medição meteorológicos.

		CÁLCULO					
Mês da apuração: Fevereiro							
Dia	GERAÇÃO DE ENERGIA ESPERADA	GERAÇÃO DE ENERGIA PRODUZIDA	Eficiência				
1	16.828 KWh	17.705 KWh	105%				
2	8.481 KWh	10.401 KWh	123%				
3	16.215 KWh	17.709 KWh	109%				
4	19.265 KWh	17.958 KWh	93%				
5	23.721 KWh	21.887 KWh	92%				
6	24.778 KWh	24.635 KWh	99%				
7	22.906 KWh	21.802 KWh	95%				
8	22.009 KWh	21.935 KWh	100%				
9	14.205 KWh	15.066 KWh	106%				
10	11.373 KWh	12.821 KWh	113%				
11	14.987 KWh	17.029 KWh	114%				
12	20.577 KWh	20.455 KWh	99%				
13	11.538 KWh	13.355 KWh	116%				
14	20.614 KWh	20.110 KWh	98%				
15	24.665 KWh	23.009 KWh	93%				
16	6.845 KWh	8.970 KWh	131%				
17	22.337 KWh	20.321 KWh	91%				
18	21.726 KWh	20.716 KWh	95%				
19	13.578 KWh	14.837 KWh	109%				
20	17.944 KWh	14.572 KWh	81%				
21	17.944 KWh	9.922 KWh	55%				



ı	22	17.944 KWh	19.641 KWh	109%	
	23	17.944 KWh	15.180 KWh	85%	
	24	17.944 KWh	23.696 KWh	132%	
	25	23.520 KWh	21.672 KWh	92%	
	26	16.661 KWh	16.660 KWh	100%	
	27	17.944 KWh	9.858 KWh	55%	
	28	17.944 KWh	13.172 KWh	73%	
	29	17.944 KWh	20.543 KWh	114%	

A usina da SPE apresentou uma eficiência média de 99,29%, valor acima do esperado.

10.2.1. Rendimento dos Inversores

Este indicador compõe o item 4.2.3 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC, em que tem como objetivo verificar a capacidade de funcionamento do equipamento.

Fórmula de Cálculo: [(Corrente contínua):(Corrente alternada)]x100

Unidade de Medida: Porcentagem (%)

Método de Aferição: Dados fornecidos pelo inversor.

Período de Aferição: Diário, desde o início da operação ao fim do contrato.

Parâmetro: Deve estar de acordo com o dado de fabricação do inversor.

Responsável: Concessionária

Ente Fiscalizador: CMOG/Verificador Independente

A fórmula de apresentação deste indicador está incorreta, pois a maneira correta de medir a eficiência de geração da usina é avaliando a relação entre Potência de Entrada (CC) com a Potência de Saída (CA). No item 3 do Relatório de Faturamento da SPE a tabela foi construída considerando as potências de saída e entrada, atestando uma eficiência de 98,3%, valor auditado por meio dos dados apresentados pelo inversor, e em conformidade.



		CÁLCULO	
	Mês	da apuração: Fevereiro	
Dia	POTÊNCIA ENTRADA (CC)	POTÊNCIA SAÍDA (CA)	Rendimento
1	2.850,11 KW	2.801,62 KW	98,3%
2	1.218,25 KW	1.200,05 KW	98,5%
3	1.896,46 KW	1.865,14 KW	98,3%
4	2.106,12 KW	2.069,63 KW	98,3%
5	2.853,78 KW	2.805,58 KW	98,3%
6	2.547,35 KW	2.504,05 KW	98,3%
7	2.020,30 KW	1.984,70 KW	98,2%
8	2.398,79 KW	2.361,04 KW	98,4%
9	1.861,57 KW	1.832,31 KW	98,4%
10	1.710,84 KW	1.684,47 KW	98,5%
11	1.681,50 KW	1.654,39 KW	98,4%
12	2.456,98 KW	2.419,58 KW	98,5%
13	2.585,47 KW	2.541,24 KW	98,3%
14	2.816,30 KW	2.764,89 KW	98,2%
15	2.838,07 KW	2.786,66 KW	98,2%
16	1.443,42 KW	1.422,59 KW	98,6%
17	2.844,05 KW	2.795,07 KW	98,3%
18	1.148,06 KW	1.130,72 KW	98,5%
19	2.340,68 KW	2.299,54 KW	98,2%
20	2.613,63 KW	2.567,38 KW	98,2%
21	1.427,36 KW	1.405,92 KW	98,5%
22	2.626,66 KW	2.582,36 KW	98,3%
23	2.181,80 KW	2.144,14 KW	98,3%
24	1.827,90 KW	1.799,27 KW	98,4%
25	1.909,63 KW	1.876,09 KW	98,2%
26	1.364,19 KW	1.342,67 KW	98,4%
27	1.691,18 KW	1.663,96 KW	98,4%
28	2.354,96 KW	2.314,81 KW	98,3%
29	2.425,18 KW	2.384,26 KW	98,3%

10.3. INDICADORES DE MANUTENÇÃO

10.3.1. Número de Ocorrências de Equipamentos Defeituosos

Este indicador compõe o item 4.3.1 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC, em que tem como objetivo verificar a qualidade do produto adquirido.

Fórmula de Cálculo: Soma: (número de equipamentos defeituosos)

Unidade de Medida: Equipamentos

Método de Aferição: Soma de cada tipo de equipamento separados por marca.

Período de Aferição: Trimestral, do fim da obra ao encerramento do contrato.

Parâmetro: É ideal que o resultado seja próximo de 0 (zero).

Responsável: Concessionária

Ente Fiscalizador: CMOG/Verificador Independente

	CÁLCULO					
	Trimestre da apuração: JANEIRO /FEVEREIRO/MARÇO					
#	MARCA	EQUIPAMENTO	OCORRÊNCIA			

A SPE não relatou ocorrências em equipamentos durante o mês de fevereiro.

10.3.2. Número de limpeza parcial e geral dos módulos fotovoltaicos

Este indicador compõe o item 4.3.2 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC, em que tem como objetivo verificar a limpeza dos módulos fotovoltaicos.

Os dados apresentados pela concessionária não estão claros, porém, o acúmulo de sujeira nos módulos impacta diretamente na capacidade de geração. Considerando que o valor de geração apresentado pela Concessionária está acima do esperado, entende-se que a planta fotovoltaica está operando plenamente, e que a Rio Poti Energia não deve ser penalizado ou ter a sua contraprestação afetada por este indicador.

		CÁLCULO				
Mês da apuração: Fevereiro						
Subcampo	Quantidade de Limpeza Efetuada	Quantidade de Limpeza Efetuada no Ano Anterior	Desvio			
1	0	0	0			
2	0	0	0			
3	0	0	0			
4	0	0	0			
5	0	0	0			
6	0	0	0			
7	0	0	0			
8	0	0	0			
9	0	0	0			
10	0	0	0			
11	0	0	0			
12	0	0	0			
13	0	0	0			
14	0	0	0			

10.3.3. Número de atividades preventivas realizadas

Este indicador compõe o item 4.3.3 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC, em que tem como objetivo verificar a manutenção da Usina Fotovoltaica.



Fórmula de Cálculo: Soma do número de atividades preventivas no mês.

Unidade de Medida: Atividades preventivas.

Método de Aferição: Soma de todas as atividades preventivas realizadas na Usina Fotovoltaica.

Período de Aferição: Mensal, do fim da obra ao encerramento do contrato.

Parâmetro: Deve ser comparado com a eficiência da Usina Fotovoltaica e rendimento dos inversores para verificar se as atividades preventivas estão adequadas. Será utilizado como valores de parâmetros o número médio de atividades preventivas realizadas no mesmo mês do ano anterior, a contar do segundo ano de operação.

Responsável: Concessionária

Ente Fiscalizador: CMOG/Verificador Independente

A SPE relatou três atividades realizadas no mês de fevereiro.

CÁLCULO				
Mês da apuração: Fevereiro				
#	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	EQUIPAMENTO	DATA	
1	Roçagem	Perímetro	Fevereiro	
2	Limpeza e Verificação de Umidade	Piranômetro	19.02.24	
3	Inspeção visual e limpeza	Estação Solarimétrica	05.02.24	

10.3.4. Número de atividades preditivas realizadas

Este indicador compõe o item 4.3.4 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC, em que tem como objetivo verificar a manutenção da Usina Fotovoltaica.

Fórmula de Cálculo: Soma do número de atividades preditivas no mês.

Unidade de Medida: Atividades preditivas.

Método de Aferição: Soma de todas as atividades preditivas realizadas na Usina Fotovoltaica.

Período de Aferição: Mensal, do fim da obra ao encerramento do contrato.

Parâmetro: Deve ser comparado com a eficiência da Usina Fotovoltaica e rendimento dos inversores para verificar se as atividades preditivas estão adequadas. Será utilizado como



valores de parâmetros o número médio de atividades preditivas realizadas no mesmo mês do ano anterior, a contar do segundo ano de operação.

Responsável: Concessionária

Ente Fiscalizador: CMOG/Verificador Independente

A SPE relatou uma atividade preditiva no mês de fevereiro.

CÁLCULO

Mês da apuração: Fevereiro

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

EQUIPAMENTO Médulos DATA Fevereiro

10.3.5. Número de atividades corretivas realizadas

Este indicador compõe o item 4.3.5 do ANEXO VII- INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMO DE PAGAMENTO- da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – SUPARC, em que tem como objetivo verificar a manutenção da Usina Fotovoltaica.

Fórmula de Cálculo: Soma do número de atividades corretivas no mês.

Unidade de Medida: Atividades corretivas.

Método de Aferição: Soma de todas as atividades corretivas realizadas na Usina Fotovoltaica.

Período de Aferição: Mensal, do fim da obra ao encerramento do contrato.

Parâmetro: Deve ser comparado com a eficiência da Usina Fotovoltaica e rendimento dos inversores para verificar se as atividades preditivas estão adequadas. Será utilizado como valores de parâmetros o número médio de atividades preditivas realizadas no mesmo mês do ano anterior, a contar do segundo ano de operação.

Responsável: Concessionária

Ente Fiscalizador: CMOG/Verificador Independente



CÁLCULO

Mês da apuração: Fevereiro

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE EQUIPAMENTO DATA

1 Troca de disjuntor e limpeza de contatos Qadro Geral (prédio de O&M) 22.02.24

A SPE relatou uma atividade corretiva realizada no mês de fevereiro.

10.4. INDICADORES EDUCACIONAIS

Ainda não há base de dados para apuração dos indicadores educacionais.

10.5. INDICADORES ECONÔMICOS

Ainda não há base de dados para apuração dos indicadores econômicos.

11. PLATAFORMA DE GESTÃO DO VERIFICADOR INDEPENDENTE

Conforme o escopo estabelecido, é responsabilidade deste Verificador Independente desenvolver ou adquirir uma ferramenta para acompanhar os dados da Concessão. O sistema deve ser capaz de armazenar de forma segura todos os documentos relacionados à Concessão, incluindo correspondências e relatórios periódicos, levando em consideração o longo prazo da Concessão.

O sistema deve ter funcionalidades gerenciais, auxiliando no fluxo de comunicação e no controle de prazos das correspondências entre as partes contratantes. Deve ser de fácil manuseio, incentivando sua utilização e permitindo a comunicação dos documentos cadastrados e alterados para um grupo de usuários autorizados previamente.

Além do cadastro da documentação relacionada à avaliação e monitoramento do contrato, o sistema também deve contar com um dashboard que apresente informações sobre a geração da usina e todos os dados relevantes sobre as externalidades do projeto. A estrutura de informações da aplicação abrange os itens descritos na tabela abaixo.

Tabela 14 - Estrutura do software de gestão do contrato

INPUT	OBJETIVO



Dados de Geração da Usina	Avaliar a capacidade de geração da usina de acordo com valor estipulado no contrato de concessão da PPP Energia Limpa do Piauí. Dados Apresentados: Geração Mensal Geração Anual Avaliar a eficiência de funcionamento dos	
Dados de Eficiência dos Inversores	inversores. Dados Apresentados: • Eficiência dos arranjos dos inversores	
Externalidades Ambientais	Apresentar informações referentes ao impacto ambiental gerado pelo projeto. Dados Apresentados: • Emissão de CO2 evitadas	
Desempenho Financeiro do Projeto	Apresentar os valores do custo de energia com o projeto, bem como, um comparativo entre a contratação por PPP com o método convencional pelo ACR. Dados Apresentados: Custo do kWh/mês com a PPP, na unidade de R\$/kWh Custo do kWh/mês com a contratação convencional, na unidade de R\$/kWh Evolução do custo de energia no estado do Piauí Evolução do índice IPCA no Brasil	
Arquivo de Relatórios e Comunicação	Funcionalidade de armazenamento das documentações produzidas. Dados Apresentados: • Histórico de comunicação • Relatórios Mensais	

Rua Thomas Edson – 2203 – Horto Teresina – Piauí +55 86 3232-0580 www.saecularis.com.br saecularis@saecularis.com.br



• Relatórios Trimestrais

Pareceres Produzidos

Fonte: Elaboração própria

Todos os dados gerados pela usina serão produzidos pela plataforma do inversor, e todas as informações serão repassadas a este Verificador Independente pela Concessionária, por meio de um arquivo no formato CSV. A planilha apresentada será inserida mensalmente no *software* desenvolvido, que realizará todos os cálculos automaticamente e entregará as informações de maneira concisa e clara. Dentro do banco de dados do *software* será inserido mensalmente todos os relatórios e documentos produzidos, com a finalidade de organizar toda a informação que envolve o projeto.

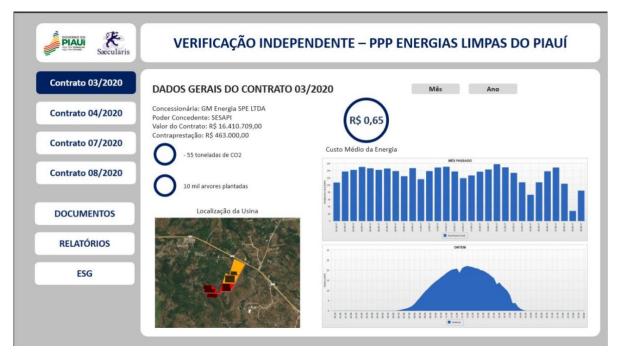
A plataforma escolhida para o desenvolvimento da aplicação é o Power BI, que é um sistema de análise dedados e negócios da Microsoft que permite coletar, transformar e visualizar dados de diferentes fontes em um único painel. Com o Power BI, os usuários podem criar relatórios e painéis interativos e compartilhá-los com outras pessoas em suas organizações.

O Power BI é compatível com uma ampla gama de fontes de dados, incluindo Excel, SharePoint, Google Analytics, Salesforce, SQL, Azure e muitos outros. Ele pode ser acessado por meio de um navegador web ou por meio de aplicativos móveis, tornando-o acessível em qualquer lugar e a qualquer momento.

O motivo da escolha da plataforma Power BI é pelo fato de pertencer a empresa Microsoft Corporation, que é consolidada no mercado de tecnologia como uma das maiores empresas de tecnologia do mundo, a Microsoft tem um forte compromisso com a segurança dos dados de seus usuários e investe continuamente em medidas de segurança robustas para proteger a privacidade e integridade das informações.

A figura abaixo é o layout preliminar da aplicação desenvolvida. O projeto está na fase de validação do banco de dados.

Figura 11 - Software de monitoramento



Fonte: Elaboração própria

O cronograma de desenvolvimento do *software* segue o processo de operação da usina, visto que é necessário ter acesso ao volume de dados a serem entregues pela Concessionária, bem como a qualidade e formato dos arquivos. Abaixo está descrito o cronograma de desenvolvimento contendo os principais marcos, e as entregas podem ter antecipações ou atrasos de acordo com o prazo e formato dos dados entregues, visto que é necessário a realização de testes prévios para validar o funcionamento pleno da ferramenta.

Tabela 15 - Cronograma de desenvolvimento do software

DESCRIÇÃO	PRAZO	SITUAÇÃO
Definição dos formatos de dados	Novembro de 2022	CONCLUÍDO
Escolha da plataforma	Dezembro de 2022	CONCLUÍDO
Definição dos dados apresentados e formato dos painéis	Janeiro de 2023	CONCLUÍDO



Layout do software	Maio de 2023	CONCLUÍDO
Desenvolvimento do banco de dados	Março de 2024	EM ANDAMENTO
Testes iniciais do sistema e correção de <i>bugs</i>	Abril de 2024	EM ANDAMENTO
Entrega do sistema	Maio de 2024	A REALIZAR

Fonte: Elaboração própria

12. CONTROLE DE PENDÊNCIAS

Este tópico tem como objetivo apresentar de maneira clara obrigações em aberto ou pendentes de resposta pelos agentes contratuais (Poder Público e Parceiro Privado), de acordo com o conhecimento adquirido até o momento do Verificador Independente. Essas questões serão tratadas por meio de comunicações oficiais ou verificadas nas obrigações contratuais e regulamentações aplicáveis.

É recomendado que, no que se refere a questões gerais comuns à Concessão, as comunicações sejam enviadas a todos os agentes contratuais, visando garantir o acompanhamento adequado da Concessão e permitindo a atualização do Controle de Pendências.

Tabela 16 - Quadro de pendências contratuais dos agentes envolvidos

ITEM	PENDÊNCIAS	DOCUMENTO	DATA	STATUS
1		ANEXO VI DO		
	Entrega do as	CONTRATO –	13/02/2023	NÃO
1	built	CADERNO DE	13/02/2023	IDENTIFICADO
		ENCARGOS		

Fonte: Elaboração própria

Referente ao item 1 da tabela 9, até a presente data de elaboração do relatório, não foi identificado a entrega do as built ao Poder Concedente, conforme item 4.1.6. do ANEXO VI DO CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS.

"4.1.6. Apresentar, ao final da obra, o "as built" completo, em meio magnético e por meio de cópia plotada e assinada pelo responsável técnico da CONCESSIONÁRIA;"

 \acute{E} recomendável que a Concessionária elabora esta documentação, visto que trata-se de um marco temporal importante para o contrato.

REFERÊNCIAS

BRESSANE, L. A. Energia Solar no Brasil: Um Estudo sobre o Potencial e as Barreiras do Desenvolvimento da Geração Distribuída. 1ª edição. Curitiba: Appris, 2020.

ANEEL. Resolução Normativa nº 482, de 17 de abril de 2012. Estabelece as condições gerais para o acesso de microgeração e minigeração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica, o sistema de compensação de energia elétrica, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 abr. 2012. Seção 1, p. 127.

PMI. Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK). 6ª edição. São Paulo: Project Management Institute, 2017.

CONCLUSÃO

Com base nas ações realizadas pela SPE no mês de **fevereiro de 2024**, e considerando os documentos acostados aos autos e a avalição realizada quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, conclui-se que a SPE atendeu parcialmente o principal indicador da concessão.

Teresina (PI), 12 de março de 2024.

Jorge Ivan Teles de Sousa

Gerente Geral do Projeto Sócio da Saecularis